



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022

Município de São José do Rio Pardo/SP

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Perfil atuarial: II

Data focal: 31 de dezembro de 2021

Data de elaboração: 27 de abril de 2022

Versão: 02

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Data focal: 31 de dezembro de 2021

Versão 01

Atuários Responsáveis:



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002



Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e
Previdenciário

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2022, posicionada em 31/12/2021, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2021, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2021.

A Lei Municipal nº 5.876/2021, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até dia 1º de janeiro de 2018;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2012.
- **PLANO FINANCEIRO:** obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos entre o dia 10 de janeiro de 2018 e a data da publicação desta Lei;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 1º de janeiro de 2012.

O Plano Previdenciário é composto por 742 servidores ativos, 482 aposentadorias e 114 pensões. Já o Plano Financeiro é um grupo em extinção composto por 646 servidores ativos, 181 aposentadorias e 40 pensões.

Para apuração dos resultados da presente Avaliação Atuarial, consideramos uma taxa de juros equivalente a 5,04% para o Plano Previdenciário e a 4,81% para o Plano Financeiro, conforme duração do passivo dos respectivos fundos. Respeitando os limites definidos na Portaria nº 464/2018, considerou-se no estudo a tábua de mortalidade IBGE-2020 segregada por sexo. Além disso, foi considerada a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano.

As informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, após as correções autorizadas pelos gestores do RPPS se mostraram suficientes para a realização do estudo.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

A Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano Previdenciário apresenta um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 182.456,12, considerando o Plano de Custeio vigente na data-base.

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados o Município assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do Plano Financeiro.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Plano Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	12
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	13
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	14
2.1.1)	Tábuas Biométricas	15
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	15
2.2)	Base Legal.....	17
2.2.1.	Normas Gerais	17
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	18
2.3)	Base Cadastral.....	19
3)	Benefícios Previdenciários.....	20
3.1)	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	20
3.1.1.	Benefício para o servidor:.....	20
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	20
3.2)	Condições de elegibilidade	20
4)	Perfil da População – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	23
4.1)	Distribuição da População por Segmento	23
4.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	24
5)	Patrimônio do Plano – PLANO PREVIDENCIÁRIO	29
6)	Custos Previdenciários – PLANO PREVIDENCIÁRIO	30
6.1)	Benefícios em Capitalização – PLANO PREVIDENCIÁRIO	30
6.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – PLANO PREVIDENCIÁRIO	31
6.3)	Custo Normal Total – PLANO PREVIDENCIÁRIO	32
6.4)	Plano de Custeio – PLANO PREVIDENCIÁRIO	32
6.4.1.	Custo Normal	32
6.5)	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	33
7)	Análise de Sensibilidade – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	35
7.1)	Impacto da Variação da Folha de Salários – PLANO PREVIDENCIÁRIO	35
7.2)	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – PLANO PREVIDENCIÁRIO	36
7.3)	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	36
7.4)	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – PLANO PREVIDENCIÁRIO	37
7.5)	Impacto da Variação da Idade Média Atual – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	39
7.6)	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – PLANO PREVIDENCIÁRIO	40
8)	Parecer Atuarial – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	41
8.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – PLANO PREVIDENCIÁRIO	41
8.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – PLANO PREVIDENCIÁRIO	41
8.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – PLANO PREVIDENCIÁRIO	42
8.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – PLANO PREVIDENCIÁRIO	42
8.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – PLANO PREVIDENCIÁRIO	43
8.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – PLANO PREVIDENCIÁRIO	44
8.7)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	44

8.8) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – PLANO PREVIDENCIÁRIO	44
8.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – PLANO PREVIDENCIÁRIO	45
8.10) Considerações Finais – PLANO PREVIDENCIÁRIO	45
ANEXO A – Relatório Estatístico – PLANO PREVIDENCIÁRIO	47
ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – PLANO PREVIDENCIÁRIO	54
ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – PLANO PREVIDENCIÁRIO	64
9) Perfil da População – PLANO FINANCEIRO	67
9.1) Distribuição da População por Segmento	67
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – PLANO FINANCEIRO	68
10) Patrimônio do Plano – PLANO FINANCEIRO	74
11) Custos Previdenciários – PLANO FINANCEIRO	74
11.1) Benefícios em Capitalização – PLANO FINANCEIRO	74
11.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – PLANO FINANCEIRO	75
11.3) Custo Normal Total – PLANO FINANCEIRO	76
11.4) Plano de Custeio – PLANO FINANCEIRO	76
11.4.1. Custo Normal	76
11.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – PLANO FINANCEIRO	77
12) Análise de Sensibilidade – PLANO FINANCEIRO	82
12.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – PLANO FINANCEIRO	82
13) Parecer Atuarial – PLANO FINANCEIRO	83
13.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – PLANO FINANCEIRO	83
13.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – PLANO FINANCEIRO	83
13.3) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – PLANO FINANCEIRO	84
13.4) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – PLANO FINANCEIRO	85
13.5) Considerações Finais – PLANO FINANCEIRO	85
14) Referências Bibliográficas	87
ANEXO D - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO	88
ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – PLANO FINANCEIRO	95
ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – PLANO FINANCEIRO	104
ANEXO G - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	106
ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	108
ANEXO I – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	114
ANEXO J – Demonstrativo de Duração do Passivo	120
ANEXO K – Tábuas Biométricas	121

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social ..	14
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição conforme a data de admissão	21

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	15
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2021 e 2022	17
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação	19
Tabela 4: Quantitativo de participantes	19
Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	23
Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – PLANO PREVIDENCIÁRIO	24
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – PLANO PREVIDENCIÁRIO	25
Tabela 8: Resultado Financeiro do PLANO PREVIDENCIÁRIO	25
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – PLANO PREVIDENCIÁRIO	26
Tabela 10: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – PLANO PREVIDENCIÁRIO	28
Tabela 11: Informações consolidadas dos Pensionistas – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	28
Tabela 12: Patrimônio constituído pelo PLANO PREVIDENCIÁRIO	29
Tabela 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – PLANO PREVIDENCIÁRIO	30
Tabela 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – PLANO PREVIDENCIÁRIO	31
Tabela 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – PLANO PREVIDENCIÁRIO	31
Tabela 16: Custo Normal calculado – PLANO PREVIDENCIÁRIO	32
Tabela 17: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	32
Tabela 18: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – PLANO PREVIDENCIÁRIO	34
Tabela 19: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – PLANO PREVIDENCIÁRIO	35
Tabela 20: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – PLANO PREVIDENCIÁRIO	39
Tabela 21: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – PLANO PREVIDENCIÁRIO	40
Tabela 22: Ativos – PLANO PREVIDENCIÁRIO	47
Tabela 23: Aposentados – PLANO PREVIDENCIÁRIO	47
Tabela 24: Pensionistas – PLANO PREVIDENCIÁRIO	47
Tabela 25: Total de participantes – PLANO PREVIDENCIÁRIO	47
Tabela 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO	48
Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – PLANO PREVIDENCIÁRIO	49
Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – PLANO PREVIDENCIÁRIO	49
Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – PLANO PREVIDENCIÁRIO	50
Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – PLANO PREVIDENCIÁRIO	50
Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – PLANO PREVIDENCIÁRIO	51
Tabela 32: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO	52
Tabela 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO	53
Tabela 34: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – PLANO PREVIDENCIÁRIO	54
Tabela 35: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – PLANO PREVIDENCIÁRIO	57

Tabela 36:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	60
Tabela 37:	Evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses	63
Tabela 38:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	64
Tabela 39:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – PLANO FINANCEIRO	67
Tabela 40:	Gasto com Pessoal por Segmento – PLANO FINANCEIRO	68
Tabela 41:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – PLANO FINANCEIRO.....	68
Tabela 42:	Resultado Financeiro do PLANO FINANCEIRO.....	69
Tabela 43:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – PLANO FINANCEIRO	70
Tabela 44:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – PLANO FINANCEIRO	72
Tabela 45:	Informações consolidadas dos Pensionistas – PLANO FINANCEIRO.....	72
Tabela 46:	Patrimônio constituído pelo PLANO FINANCEIRO	74
Tabela 47:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – PLANO FINANCEIRO	74
Tabela 48:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – PLANO FINANCEIRO	75
Tabela 49:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – PLANO FINANCEIRO	76
Tabela 50:	Custo Normal calculado – PLANO FINANCEIRO.....	76
Tabela 51:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – PLANO FINANCEIRO	77
Tabela 52:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – PLANO FINANCEIRO	78
Tabela 53:	Fluxo de Caixa do PLANO FINANCEIRO - Plano de Custeio vigente	80
Tabela 54:	Ativos – PLANO FINANCEIRO.....	88
Tabela 55:	Aposentados – PLANO FINANCEIRO.....	88
Tabela 56:	Pensionistas – PLANO FINANCEIRO	88
Tabela 57:	Total de participantes – PLANO FINANCEIRO	88
Tabela 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO	89
Tabela 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – PLANO FINANCEIRO	90
Tabela 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – PLANO FINANCEIRO	90
Tabela 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – PLANO FINANCEIRO	91
Tabela 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – PLANO FINANCEIRO	92
Tabela 63:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO	93
Tabela 64:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO	94
Tabela 65:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – PLANO FINANCEIRO.....	95
Tabela 66:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – PLANO FINANCEIRO.....	98
Tabela 67:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – PLANO FINANCEIRO	101
Tabela 68:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – PLANO FINANCEIRO	104
Tabela 69:	Valores a serem lançados no balancete contábil	106
Tabela 70:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - IMP.....	108
Tabela 71:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - Câmara.....	109
Tabela 72:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - DEC.....	109
Tabela 73:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - SAERP	110
Tabela 74:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - FEUC.....	111
Tabela 75:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - Prefeitura.....	111
Tabela 76:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores inativos.....	112
Tabela 77:	Quantidade de registros inconsistentes para pensionistas	113

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	23
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – PLANO PREVIDENCIÁRIO	24
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – PLANO PREVIDENCIÁRIO	27
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – PLANO PREVIDENCIÁRIO	27
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – PLANO PREVIDENCIÁRIO	27
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – PLANO PREVIDENCIÁRIO	28
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	28
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	29
Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial – PLANO PREVIDENCIÁRIO	30
Gráfico 10:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – PLANO PREVIDENCIÁRIO	36
Gráfico 11:	Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – PLANO PREVIDENCIÁRIO	37
Gráfico 12:	Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – PLANO PREVIDENCIÁRIO	38
Gráfico 13:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – PLANO PREVIDENCIÁRIO	48
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO	48
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – PLANO PREVIDENCIÁRIO	49
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – PLANO PREVIDENCIÁRIO	50
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – PLANO PREVIDENCIÁRIO	51
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – PLANO PREVIDENCIÁRIO	51
Gráfico 19:	Pirâmide Etária dos Aposentados – PLANO PREVIDENCIÁRIO	52
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO	52
Gráfico 21:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	53
Gráfico 22:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO	53
Gráfico 23:	Distribuição relativa dos participantes – PLANO FINANCEIRO	67
Gráfico 24:	Distribuição da folha mensal – PLANO FINANCEIRO	68
Gráfico 25:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – PLANO FINANCEIRO ..	71
Gráfico 26:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – PLANO FINANCEIRO	71
Gráfico 27:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – PLANO FINANCEIRO ..	71
Gráfico 28:	Distribuição por sexo dos aposentados – PLANO FINANCEIRO.....	72
Gráfico 29:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – PLANO FINANCEIRO	72
Gráfico 30:	Pirâmide Populacional dos participantes – PLANO FINANCEIRO	73
Gráfico 31:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – PLANO FINANCEIRO	82
Gráfico 32:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – PLANO FINANCEIRO	89
Gráfico 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO	89
Gráfico 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – PLANO FINANCEIRO	90
Gráfico 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – PLANO FINANCEIRO ..	91
Gráfico 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – PLANO FINANCEIRO	91

Gráfico 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – PLANO FINANCEIRO	92
Gráfico 38:	Pirâmide Etária dos Aposentados – PLANO FINANCEIRO	92
Gráfico 39:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO	93
Gráfico 40:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – PLANO FINANCEIRO	93
Gráfico 41:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO	94

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de São José do Rio Pardo, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

A Lei Municipal nº 5.876/2021, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até dia 1º de janeiro de 2018;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

- **PLANO FINANCEIRO:** obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos entre o dia 10 de janeiro de 2018 e a data da publicação desta Lei;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 1º de janeiro de 2012.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o FFIN seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

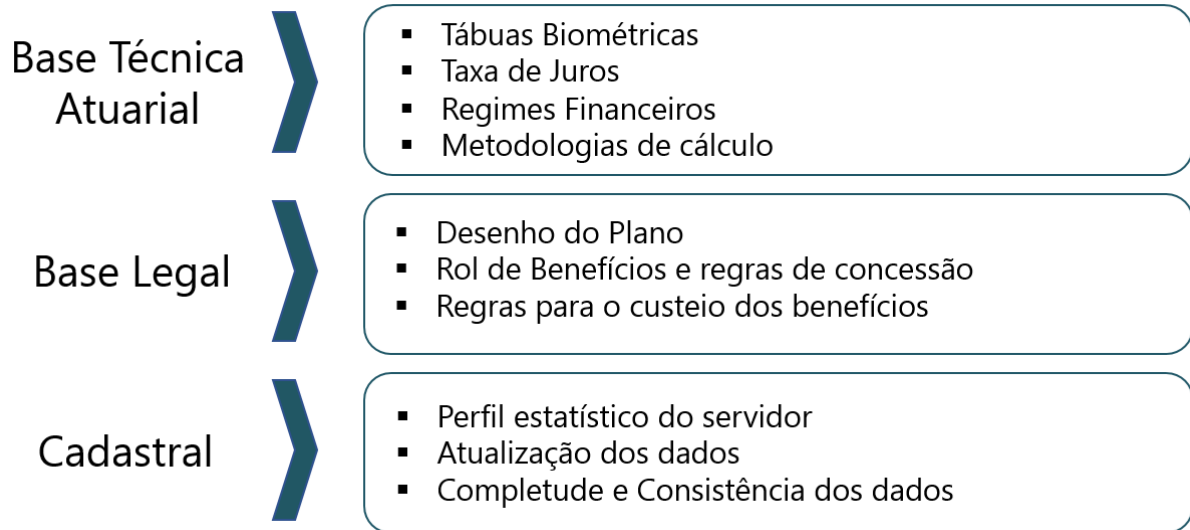
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO I). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2021	TÁBUA 2022
Fase laborativa	Masculino	IBGE – 2019	IBGE – 2020
	Feminino	IBGE – 2019	IBGE – 2020
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE – 2019	IBGE – 2020
	Feminino	IBGE – 2019	IBGE – 2020
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE – 2019	IBGE – 2020
	Feminino	IBGE – 2019	IBGE – 2020
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

³ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- | | |
|---------------------------------|---|
| ✓ Inflação de longo prazo; | ✓ Indexador de benefícios; |
| ✓ Fator de determinação | ✓ Teto de benefício do sistema público; |
| ✓ Ganho real dos investimentos; | ✓ Custeio administrativo. |
| ✓ Escala de ganhos salariais; | ✓ Comprev. |

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e hígidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- | | |
|-------------------------------|-----------------|
| ✓ Mortalidade geral do grupo; | ✓ Rotatividade. |
| ✓ Entrada em invalidez; | ✓ Reposição. |

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ✓ Composição familiar; | ✓ Idade de adesão ao sistema público; |
| ✓ Idade presumida de aposentadoria; | ✓ Opcionais formas de escolha dos benefícios. |
| ✓ Idade de entrada no emprego; | |

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2021 e 2022

PREMISSA	UTILIZADO EM 2021	UTILIZADO EM 2022
Taxa de Juros Real ⁵ (Plano Previdenciário)	5,04%	5,04%
Taxa de Juros Real ⁶ Plano Financeiro)	5,04%	4,81%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	2,00%	3,00%
Taxa de Rotatividade ⁹	1,00%	1,00%
Novos entrados (FPREV)	Sim	Sim
Novos entrados (FFIN)	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.2) Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.

⁵ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 27 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser utilizada, na avaliação atuarial, a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo do respectivo plano de benefícios, como hipótese de Taxa real de juros, nas seguintes situações: I - instituição ou extinção de RPPS; II - massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro; III - Fundo em Repartição; e IV - o RPPS ainda não possuir ativos garantidores do plano de benefícios.

⁷ De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁸ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 3,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

⁹ Conforme o estabelecido no artigo 23 da portaria MF nº 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11/07/2008 – Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11/12/2008 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/ 1998 e nº 10.887/ 2004.
- Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.
- Portaria MF nº 464, publicada em 19/11/2018 e respectivas Instruções Normativas – Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. – Regras obrigatórias para Avaliações Atuariais do exercício 2020.
- Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021- Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS.
- Portaria nº 1.348, publicada em 03/12/2019 - Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo nº 10133.101237/2019-73).
- Portaria nº 6.132, publicada em 25/05/2021 - Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Municipal nº 1.878, de 16/10/1994 – Criou o Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
- Lei Municipal nº 4.648, de 15/04/2016 – Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
- Lei Municipal nº 5.558, de 02/07/2020 – Definiu a alíquota de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas em 14%.
- Lei Municipal nº 5.876, de 16/12/2021 – Alterou a alíquota de contribuição patronal para 28%, instituiu a segregação de massa para amortização do déficit atuarial do RPPS e definiu a taxa de administração do RPPS em 3,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de São José do Rio Pardo/SP, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2021	31/12/2021	27/04/2022

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
1.388	561	102	154

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria para Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d. Aposentadoria Compulsória;
- e. Aposentadoria por Invalidez.

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- f. Pensão por Morte.

3.2) Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na Legislação Municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição conforme a data de admissão

			EC 20		EC 41	
			15/12/1998		31/12/2003	
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		-----		-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-----		-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
REAJUSTE	Paridade		Paridade		Anual e sem Paridade	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

4) Perfil da População – PLANO PREVIDENCIÁRIO

4.1) Distribuição da População por Segmento

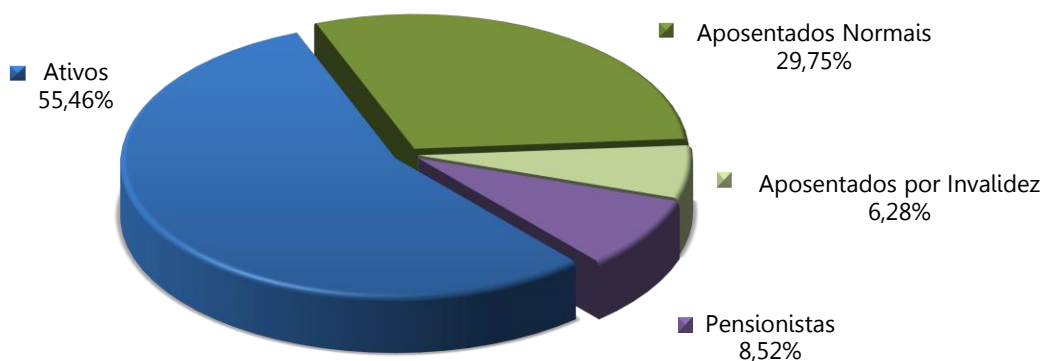
A população analisada do PLANO PREVIDENCIÁRIO, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
742	398	84	114

A tabela acima aponta para uma razão de 1,24 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – PLANO PREVIDENCIÁRIO



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – PLANO

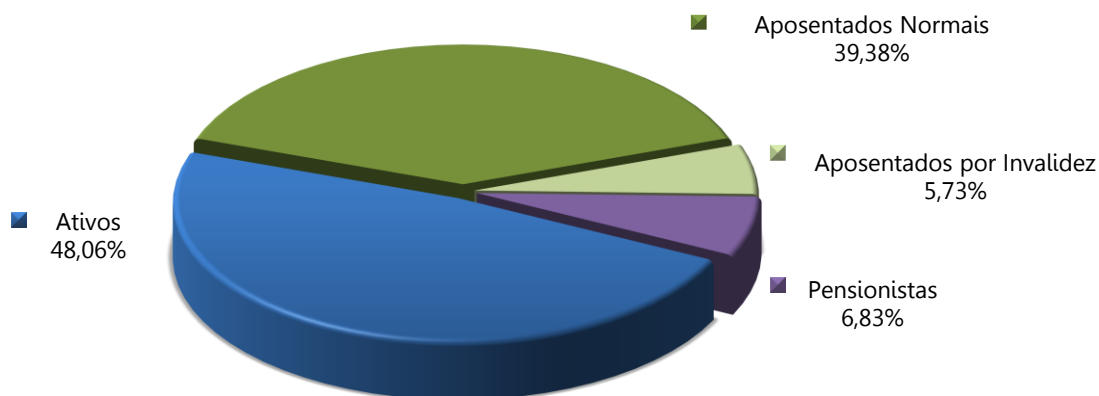
PREVIDENCIÁRIO

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – PLANO PREVIDENCIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 1.721.408,98	742	R\$ 2.319,96	41
Aposentados Normais	R\$ 1.410.539,70	398	R\$ 3.544,07	69
Aposentados por Invalidez	R\$ 205.327,93	84	R\$ 2.444,38	65
Pensionistas	R\$ 244.584,70	114	R\$ 2.145,48	67
Total	R\$ 3.581.861,31	1338	R\$ 2.677,03	53

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – PLANO PREVIDENCIÁRIO



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o Ente e os servidores ativos, aposentados e os pensionistas. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do PLANO PREVIDENCIÁRIO.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – PLANO PREVIDENCIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 1.721.408,98	14,00%	R\$ 240.997,26
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 120.638,89	14,00%	R\$ 16.889,44
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 17.780,12	14,00%	R\$ 2.489,22
Ente	Folha de salários	R\$ 1.721.408,98	28,00%	R\$ 481.994,51
Total				R\$ 742.370,43

Tabela 8: Resultado Financeiro do PLANO PREVIDENCIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 742.370,43
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.912.094,59
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 1.169.724,16)
Resultado sobre folha salarial	-67,95%
Resultado sobre arrecadação	-157,57%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – PLANO PREVIDENCIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	183	12	183	559	224	559	742	236	742
Folha salarial mensal	R\$ 375.898,59	R\$ 30.333,19	R\$ 375.898,59	R\$ 1.345.510,39	R\$ 659.963,08	R\$ 1.345.510,39	R\$ 1.721.408,98	R\$ 690.296,27	R\$ 1.721.408,98
Salário médio	R\$ 2.054,09	R\$ 2.527,77	R\$ 2.054,09	R\$ 2.407,00	R\$ 2.946,26	R\$ 2.407,00	R\$ 2.319,96	R\$ 2.924,98	R\$ 2.319,96
Idade média atual	39	41	39	41	43	41	41	43	41
Idade média de adm.	34	36	34	35	36	35	34	36	34
Idade média de apos. proj.	66	66	66	62	62	62	63	62	63

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – PLANO PREVIDENCIÁRIO

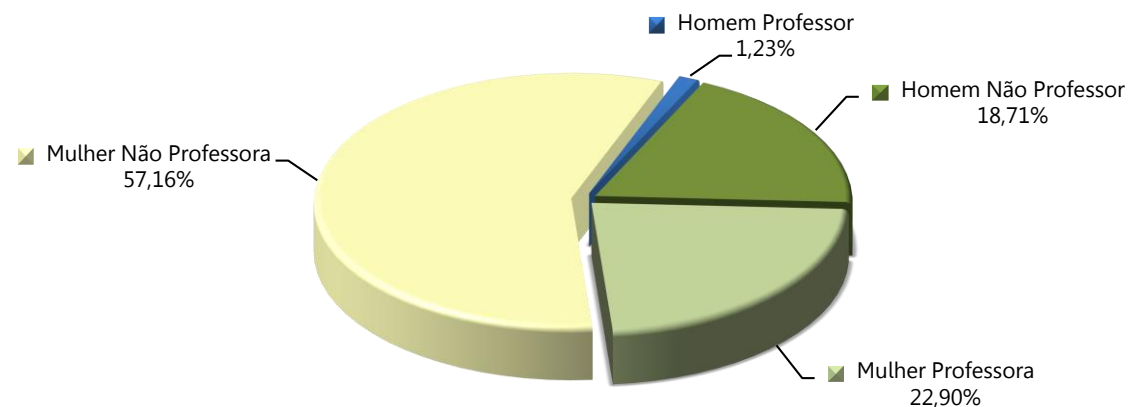


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – PLANO PREVIDENCIÁRIO

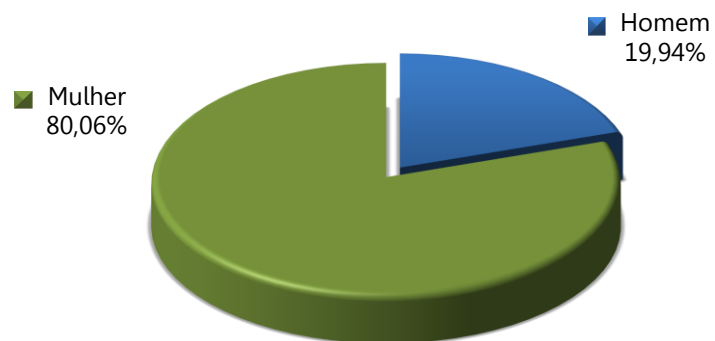


Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – PLANO PREVIDENCIÁRIO

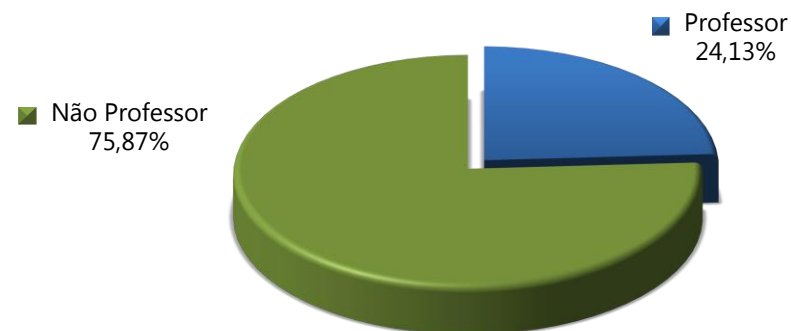


Tabela 10: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – PLANO PREVIDENCIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	188	294	482
Folha mensal de benefícios	R\$ 556.676,68	R\$ 1.059.190,95	R\$ 1.615.867,63
Benefício médio	R\$ 2.961,05	R\$ 3.602,69	R\$ 3.352,42
Idade média atual.	72	66	68

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – PLANO PREVIDENCIÁRIO

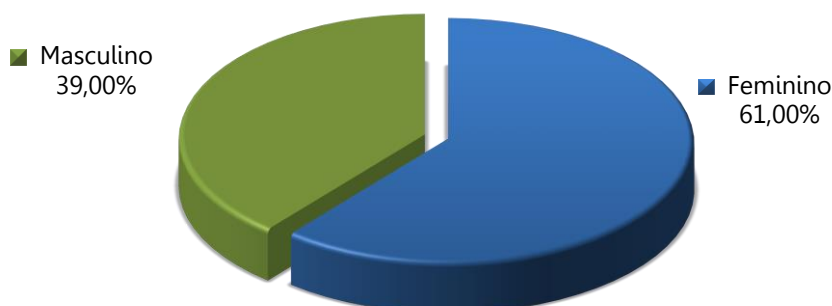
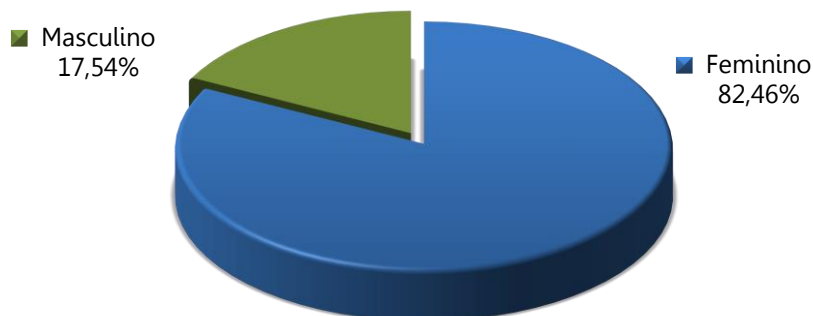


Tabela 11: Informações consolidadas dos Pensionistas – PLANO PREVIDENCIÁRIO

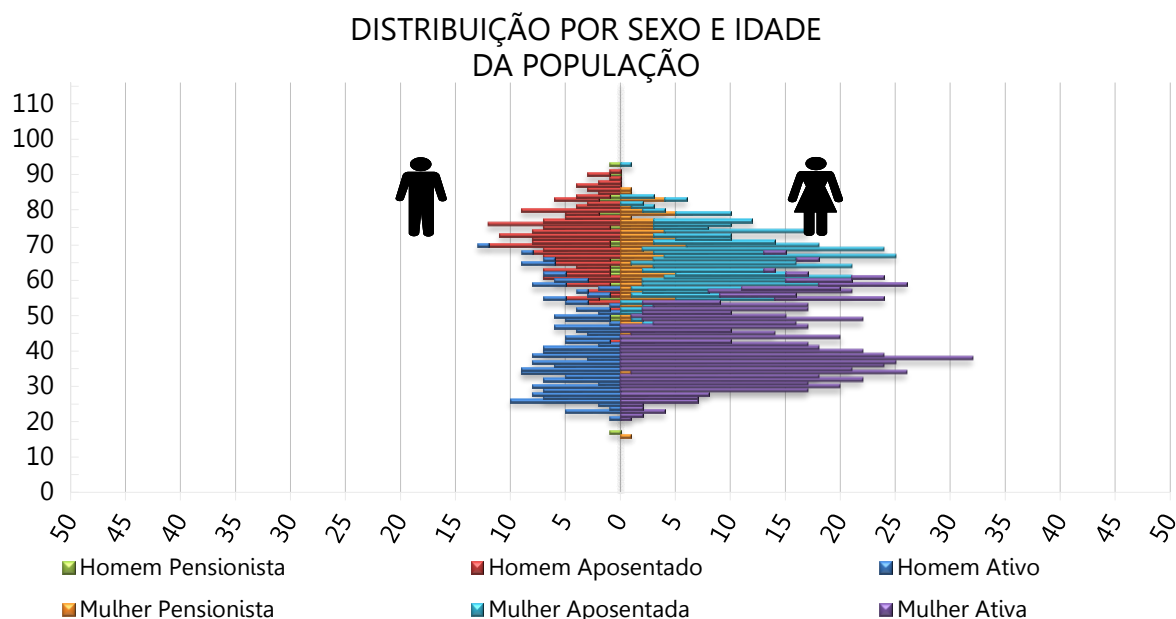
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	20	94	114
Folha mensal de Benefício	R\$ 52.770,55	R\$ 191.814,15	R\$ 244.584,70
Benefício médio	R\$ 2.638,53	R\$ 2.040,58	R\$ 2.145,48
Idade média atual	67	67	67

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – PLANO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do PLANO PREVIDENCIÁRIO.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – PLANO PREVIDENCIÁRIO



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

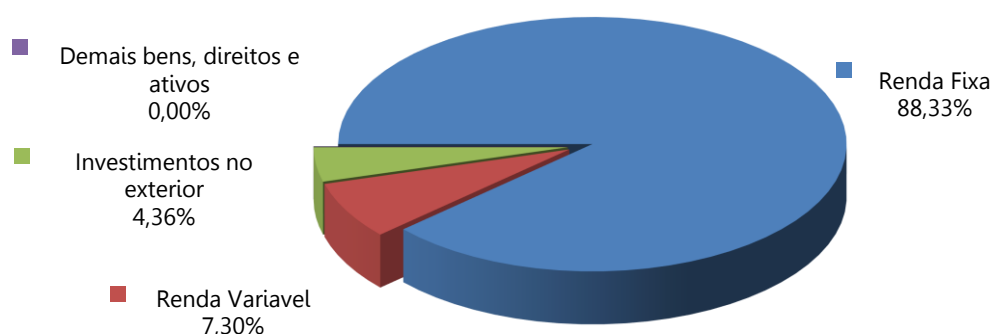
5) Patrimônio do Plano – PLANO PREVIDENCIÁRIO

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do PLANO PREVIDENCIÁRIO e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 12: Patrimônio constituído pelo PLANO PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 202.684.318,76	31/12/2021
Renda Variável	R\$ 16.755.510,66	31/12/2021
Investimentos no exterior	R\$ 10.014.455,36	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 5.603,20	31/12/2021
Total	R\$ 229.459.887,98	31/12/2021

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial – PLANO PREVIDENCIÁRIO



6) Custos Previdenciários – PLANO PREVIDENCIÁRIO

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – PLANO PREVIDENCIÁRIO

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	Agregado
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1) Benefícios em Capitalização – PLANO PREVIDENCIÁRIO

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o PLANO PREVIDENCIÁRIO se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de **"Agregado"**. Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – PLANO PREVIDENCIÁRIO

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 7.615.341,19	34,03%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 196.929,19	0,88%

6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – PLANO PREVIDENCIÁRIO

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – PLANO PREVIDENCIÁRIO

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 463.231,16	2,07%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 29.091,81	0,13%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 425.188,02	1,90%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3) Custo Normal Total – PLANO PREVIDENCIÁRIO

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o PLANO PREVIDENCIÁRIO.

Tabela 16: Custo Normal calculado – PLANO PREVIDENCIÁRIO

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 7.812.270,37	34,91%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 490.085,14	2,19%
Pensão de ativos	R\$ 425.188,02	1,90%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 8.727.543,53	39,00%
Administração do Plano	R\$ 671.349,50	3,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 9.398.893,03	42,00%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO I desta Avaliação Atuarial.

6.4) Plano de Custeio – PLANO PREVIDENCIÁRIO

6.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao PLANO PREVIDENCIÁRIO somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do PLANO PREVIDENCIÁRIO, devem somar 42,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, poderá ser mantido o plano de custeio vigente, conforme tabela abaixo:

Tabela 17: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – PLANO PREVIDENCIÁRIO

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo PLANO PREVIDENCIÁRIO, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o PLANO PREVIDENCIÁRIO (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear em 14,00%.

Tabela 18: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESCRIÇÃO	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal Sugerida
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 229.459.887,98	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 263.536.561,17	R\$ 263.536.561,16
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 277.013.972,88	R\$ 277.013.972,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 280.027.459,84	R\$ 280.027.459,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 3.013.486,96	R\$ 3.013.486,97
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	-R\$ 13.477.411,71	-R\$ 13.477.411,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 76.128.071,38	R\$ 76.128.071,38
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 59.728.499,09	R\$ 59.728.499,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 29.876.984,00	R\$ 29.876.984,00
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 34.259.129,30	R\$ 34.259.129,30
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 28.168.883,59	R\$ 28.168.883,59
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 6.090.245,71	R\$ 6.090.245,71
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 229.277.431,87	R\$ 229.277.431,86
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 248.845.089,29	R\$ 248.845.089,28
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	-R\$ 19.567.657,42	-R\$ 19.567.657,42
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 182.456,11	R\$ 182.456,12
Superávit	R\$ 182.456,11	R\$ 182.456,12
Reserva de Contingência	R\$ 182.456,11	R\$ 182.456,12
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO I desta Avaliação Atuarial.

Considerando-se as contribuições atualmente vigentes no Município, observa-se que as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário equivalem a R\$ 229.277.431,86. Sendo os Ativos Garantidores no montante de R\$ 229.459.887,98, o PLANO PREVIDENCIÁRIO apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 182.456,12.

7) Análise de Sensibilidade – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

7.1) Impacto da Variação da Folha de Salários – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Tabela 19: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – PLANO PREVIDENCIÁRIO

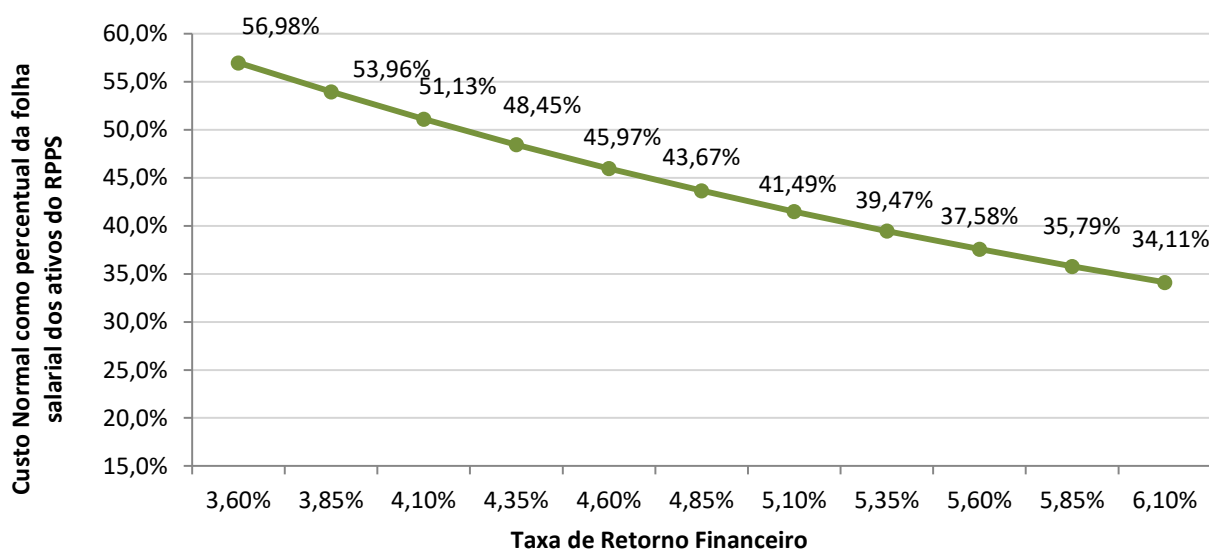
Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.463.197,63	-R\$ 16.669.714,02	-14,81%
-10%	R\$ 1.549.268,08	-R\$ 17.646.563,33	-9,82%
-5%	R\$ 1.635.338,53	-R\$ 18.630.819,78	-4,79%
0%	R\$ 1.721.408,98	-R\$ 19.567.657,42	0,00%
5%	R\$ 1.807.479,43	-R\$ 20.584.910,67	5,20%
10%	R\$ 1.893.549,88	-R\$ 21.577.789,97	10,27%
15%	R\$ 1.979.620,33	-R\$ 22.573.222,44	15,36%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na proporção de 5,20%.

7.2) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,04% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do PLANO PREVIDENCIÁRIO de 42,00%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,04%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

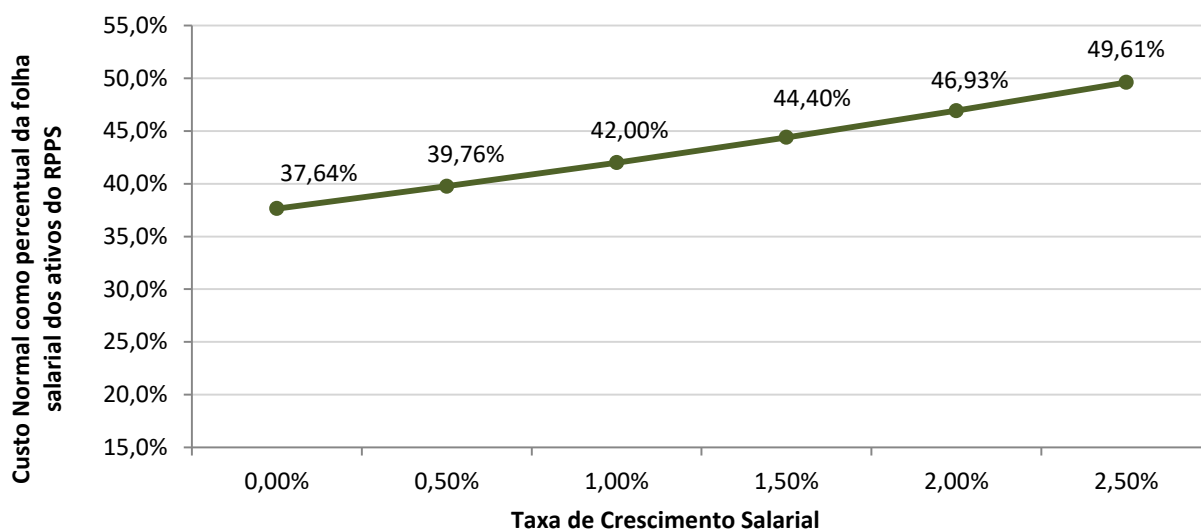
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – PLANO PREVIDENCIÁRIO



7.3) Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do PLANO PREVIDENCIÁRIO de 42,00%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – PLANO PREVIDENCIÁRIO



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

7.4) Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – PLANO PREVIDENCIÁRIO

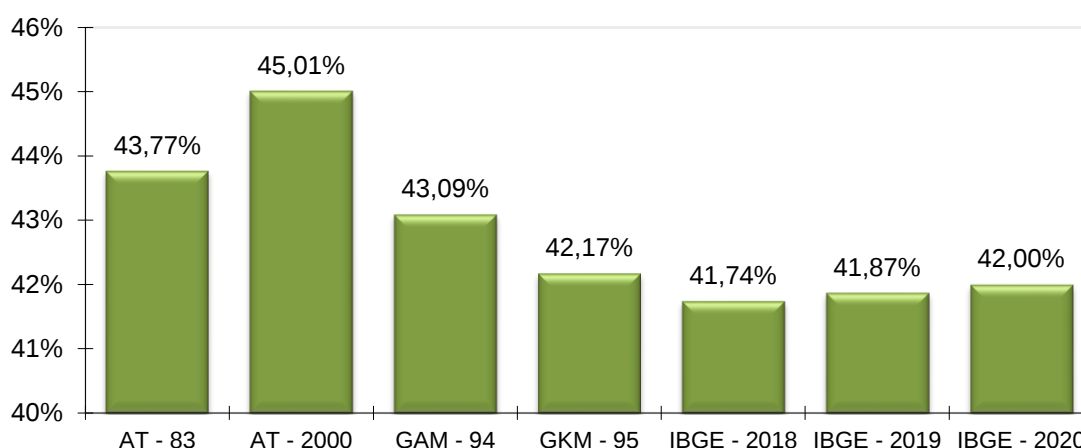
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE-2020 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

De acordo com o inciso I do artigo 21 da Portaria MF nº 464/2018, a tábua IBGE-20204 é utilizada como limite máximo de taxa de mortalidade para o evento sobrevivência e como limite mínimo de taxa de mortalidade para o evento mortalidade. O gráfico a seguir apresenta a variação

no Custo Normal, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE-2020 para o evento Morte:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2018 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2019 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2019 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – PLANO PREVIDENCIÁRIO



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema.

Salienta-se que a Tábua de Mortalidade aqui utilizada, qual seja, tábua IBGE - 2019, foi a mesma da Avaliação Atuarial do exercício de 2022, sendo a aderência de tal hipótese testada em relatório específico de aderência das hipóteses atuariais, conforme resultados disponibilizados pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

7.5) Impacto da Variação da Idade Média Atual – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Variações na idade média atual geram impacto mínimo no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Agregado**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual.

Tabela 20: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
38	34,91%	1,80%	1,50%	41,21%	R\$ (39.689.782,15)
39	34,91%	1,92%	1,62%	41,45%	R\$ (33.333.410,12)
40	34,91%	2,05%	1,76%	41,72%	R\$ (26.613.583,60)
41	34,91%	2,19%	1,90%	42,00%	R\$ (19.567.657,42)
42	34,91%	2,36%	2,04%	42,31%	R\$ (12.897.000,51)
43	34,93%	2,54%	2,19%	42,66%	R\$ (5.972.312,40)
44	34,93%	2,74%	2,35%	43,02%	R\$ 1.290.874,81

7.6) Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Tabela 21: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
60	54,18%	R\$ (20.952.284,49)
61	49,79%	R\$ (20.717.913,46)
62	45,74%	R\$ (20.266.032,90)
63	42,00%	R\$ (19.567.657,42)
64	38,59%	R\$ (27.722.179,91)
65	35,48%	R\$ (35.381.139,48)
66	32,63%	R\$ (42.564.063,40)

8) Parecer Atuarial – PLANO PREVIDENCIÁRIO

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria Atuarial a fim de elaborar a avaliação atuarial do PLANO PREVIDENCIÁRIO para o exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/12/2021, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

8.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – PLANO PREVIDENCIÁRIO

A composição da população de servidores do PLANO PREVIDENCIÁRIO demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 80,32% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,24 servidores ativos para cada benefício concedido.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um PLANO PREVIDENCIÁRIO plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Pardo, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município para foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

8.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Agregado. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – PLANO PREVIDENCIÁRIO

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,04% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE – 2020 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE – 2020 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE – 2020 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 3,00% do valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao regime próprio de previdência social.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de

acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 5,04% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE – 2020 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua Álvaro Vindas (entrada em invalidez).

8.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Considerou-se o montante de R\$ 34.259.129,30, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,06%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 8,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

8.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2021, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 202.684.318,76;
- Renda Variável: R\$ 16.755.510,66;
- Investimentos no exterior: R\$ 10.014.455,36
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 5.603,20 ;
- **Total: R\$ 229.459.887,98**

8.7) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 248.845.089,28.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 19.567.657,42, na data de 31 de dezembro de 2021.

Considerando-se as contribuições atualmente vigentes no Município, observa-se que as Provisões Matemáticas Totais do Plano equivalem a R\$ 229.277.431,86. Sendo os Ativos Garantidores no montante de R\$ 229.459.887,98, o PLANO PREVIDENCIÁRIO apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 182.456,12.

8.8) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – PLANO PREVIDENCIÁRIO

As contribuições normais atualmente vertidas ao PLANO PREVIDENCIÁRIO somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do PLANO PREVIDENCIÁRIO, devem somar 42,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, poderá ser mantido o plano de custeio vigente.

8.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

8.10) Considerações Finais – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do PLANO PREVIDENCIÁRIO, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Atuarial.

Ainda, recomendamos adequação da legislação Municipal quanto às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da previdência), no que couber; bem como às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos

segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial, tais como Relatório de Gestão Atuarial, Relatório de Viabilidade Financeira e Relatório de Aderência das hipóteses, quando for o caso.

Este é o nosso parecer.



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002



Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e
Previdenciário

ANEXO A – Relatório Estatístico – PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Tabela 22: Ativos – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Discriminação	Valores
Quantitativo	742
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 2.319,96
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.054,09
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.407,00
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.721.408,98

Tabela 23: Aposentados – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Discriminação	Valores
Quantitativo	482
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 3.352,42
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.615.867,63

Tabela 24: Pensionistas – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Discriminação	Valores
Quantitativo	114
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.145,48
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 244.584,70

Tabela 25: Total de participantes – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.338
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.581.861,31

Gráfico 13: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – PLANO PREVIDENCIÁRIO

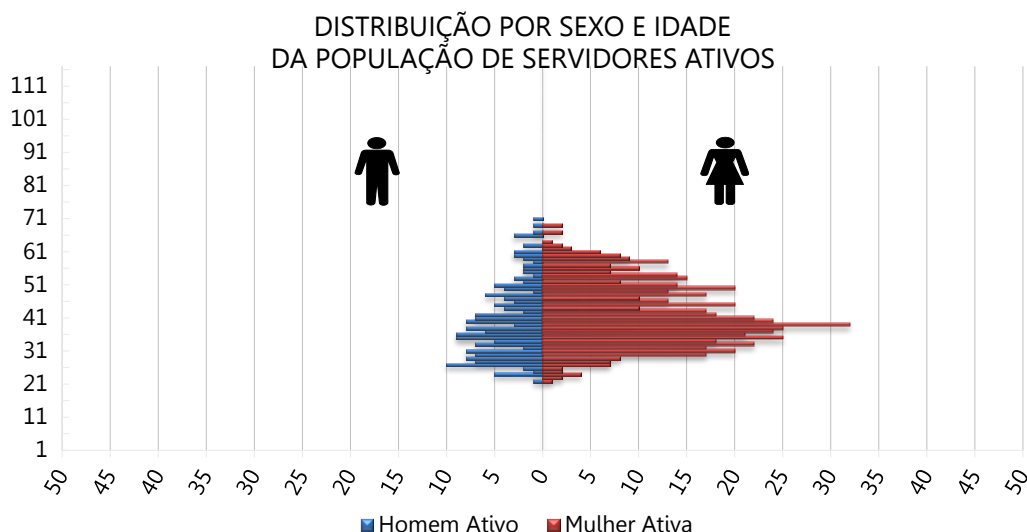


Tabela 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	20	2,70%	2,70%
26 a 30	99	13,34%	16,04%
31 a 35	135	18,19%	34,23%
36 a 40	159	21,43%	55,66%
41 a 45	99	13,34%	69,00%
46 a 50	94	12,67%	81,67%
51 a 55	64	8,63%	90,30%
56 a 60	54	7,28%	97,57%
61 a 65	11	1,48%	99,06%
66 a 70	7	0,94%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	742	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO

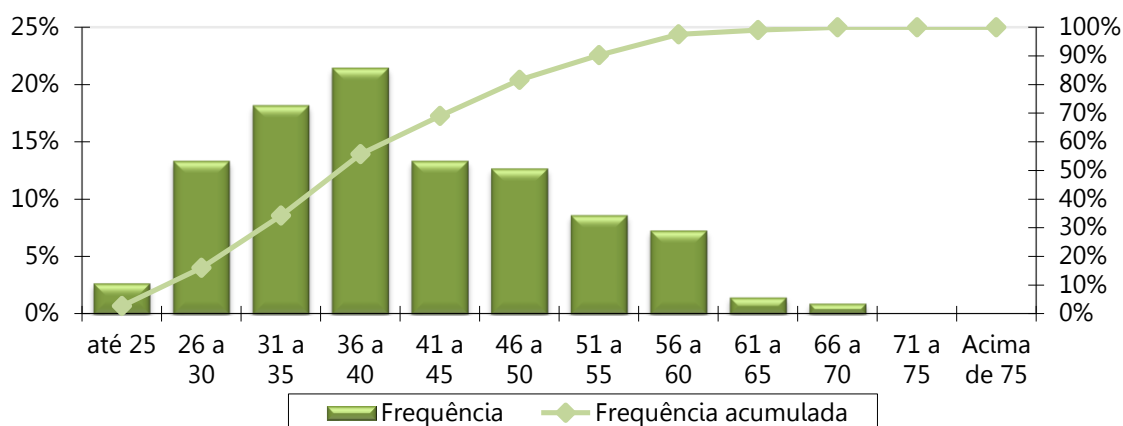


Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	148	19,95%	19,95%
26 a 30	154	20,75%	40,70%
31 a 35	138	18,60%	59,30%
36 a 40	110	14,82%	74,12%
41 a 45	87	11,73%	85,85%
46 a 50	57	7,68%	93,53%
51 a 55	30	4,04%	97,57%
56 a 60	14	1,89%	99,46%
61 a 65	4	0,54%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	742	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – PLANO PREVIDENCIÁRIO

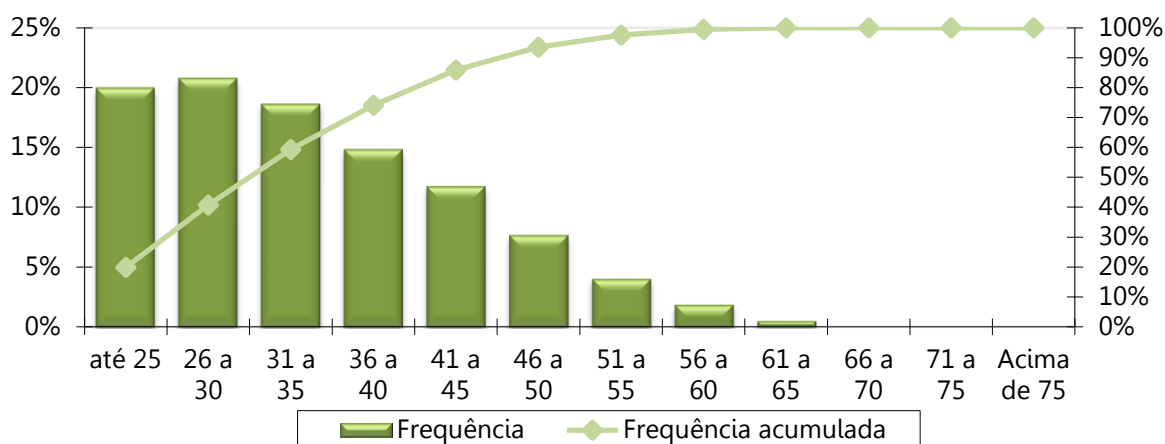


Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.100,00 a 2.203,45	417	56,20%	56,20%
2.203,46 a 3.305,22	253	34,10%	90,30%
3.305,23 a 6.433,57	71	9,57%	99,87%
acima de 6.433,57	1	0,13%	100,00%
Total	742	100,00%	100,00%

Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	301	40,57%	40,57%
6 a 10	441	59,43%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	742	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – PLANO PREVIDENCIÁRIO

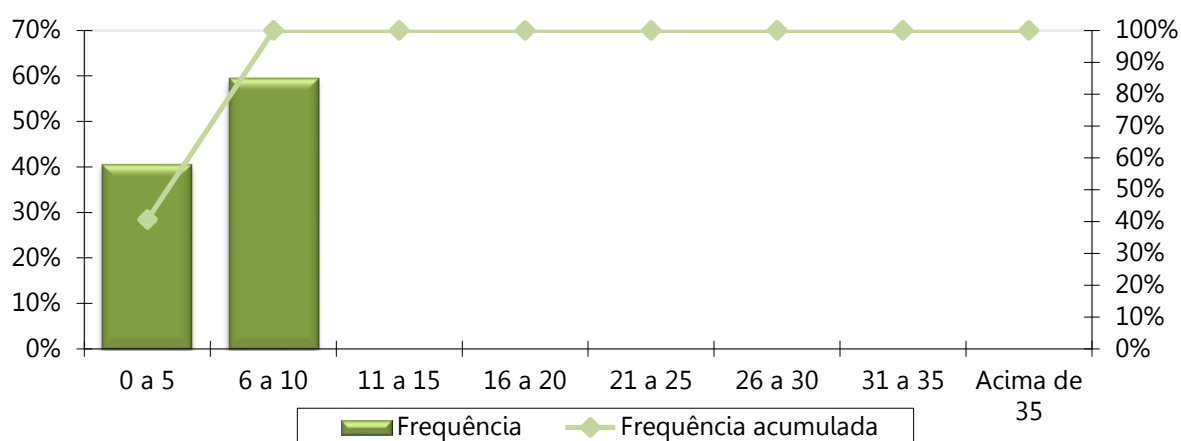


Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	0	0
56 a 60	395	0
61 a 65	70	142
66 a 70	47	22
71 a 75	47	19
Acima de 75	0	0
Total	559	183

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – PLANO PREVIDENCIÁRIO

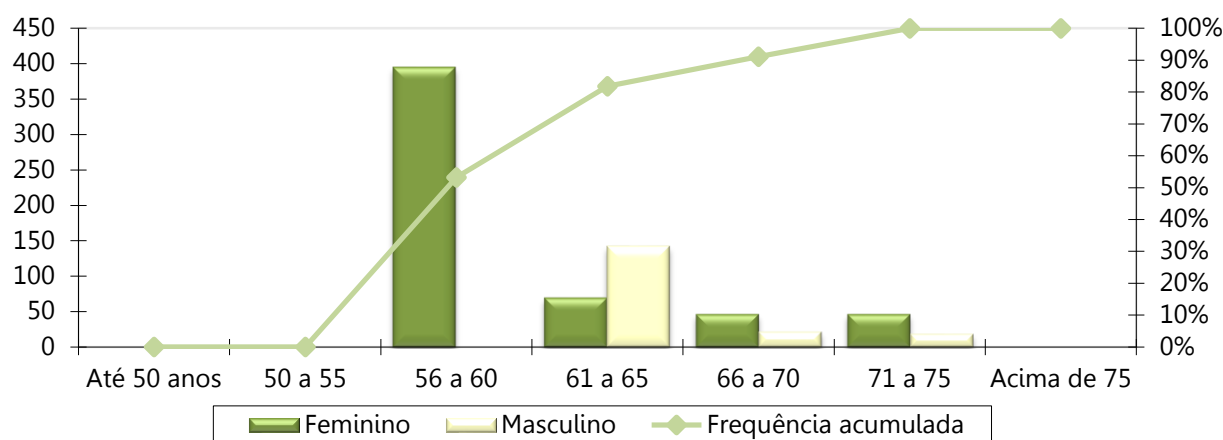


Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	433	58,36%
Não casados	309	41,64%
Total	742	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – PLANO PREVIDENCIÁRIO

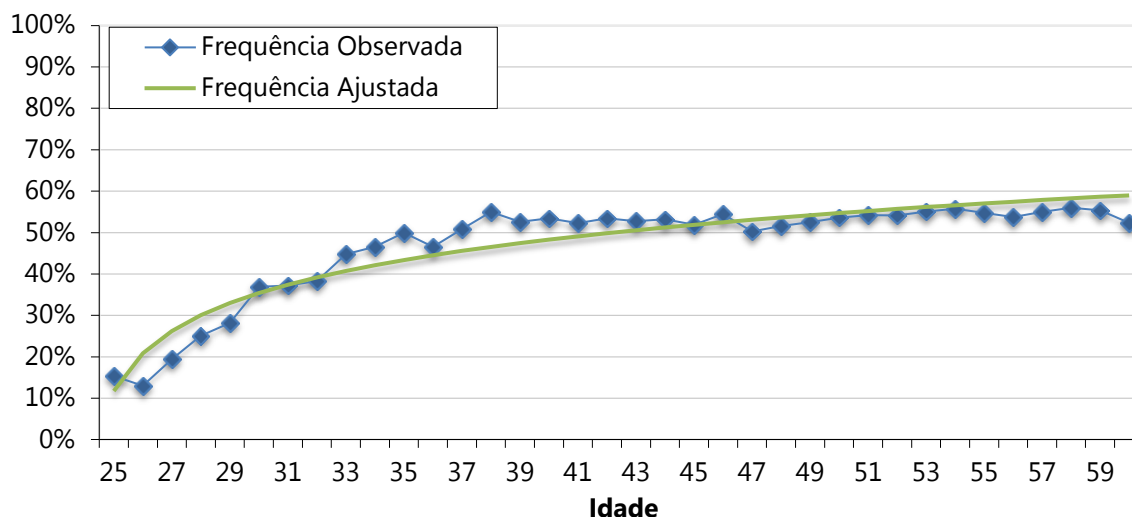


Gráfico 19: Pirâmide Etária dos Aposentados – PLANO PREVIDENCIÁRIO

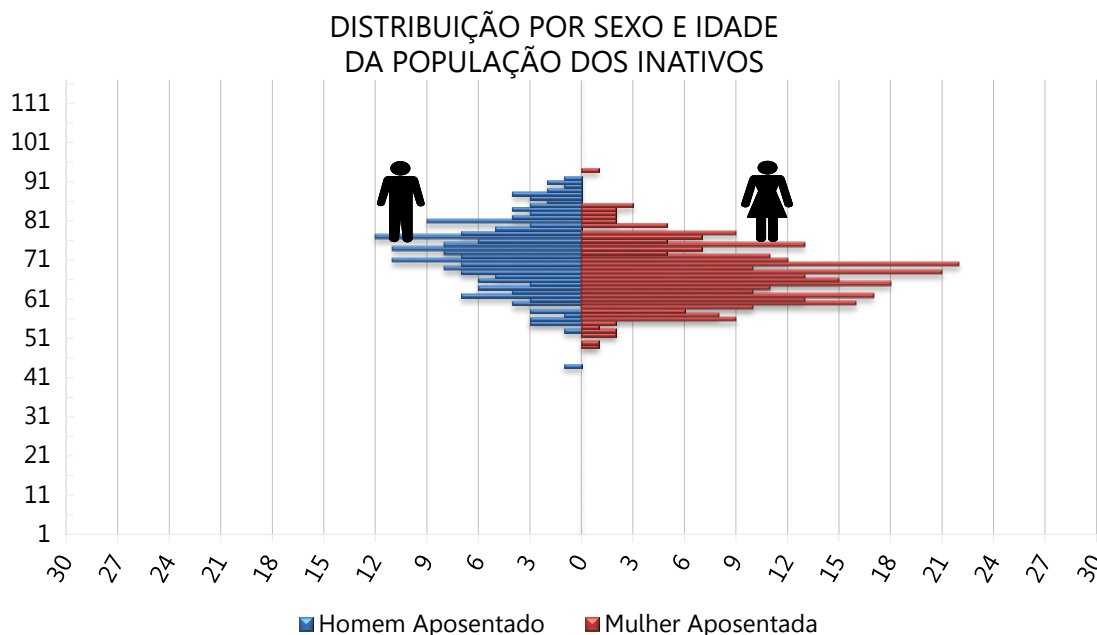


Tabela 32: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	3	0,62%	0,62%
50 a 55	23	4,77%	5,39%
55 a 60	64	13,28%	18,67%
60 a 65	97	20,12%	38,80%
65 a 70	116	24,07%	62,86%
70 a 75	81	16,80%	79,67%
75 a 80	59	12,24%	91,91%
80 a 85	25	5,19%	97,10%
Acima de 85	14	2,90%	100,00%
Total	482	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO

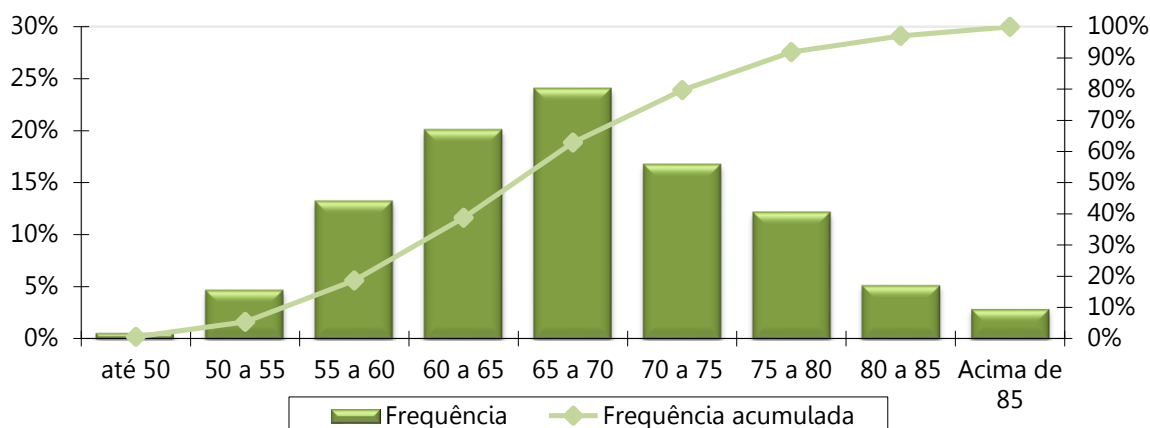


Gráfico 21: Pirâmide Etária dos Pensionistas – PLANO PREVIDENCIÁRIO

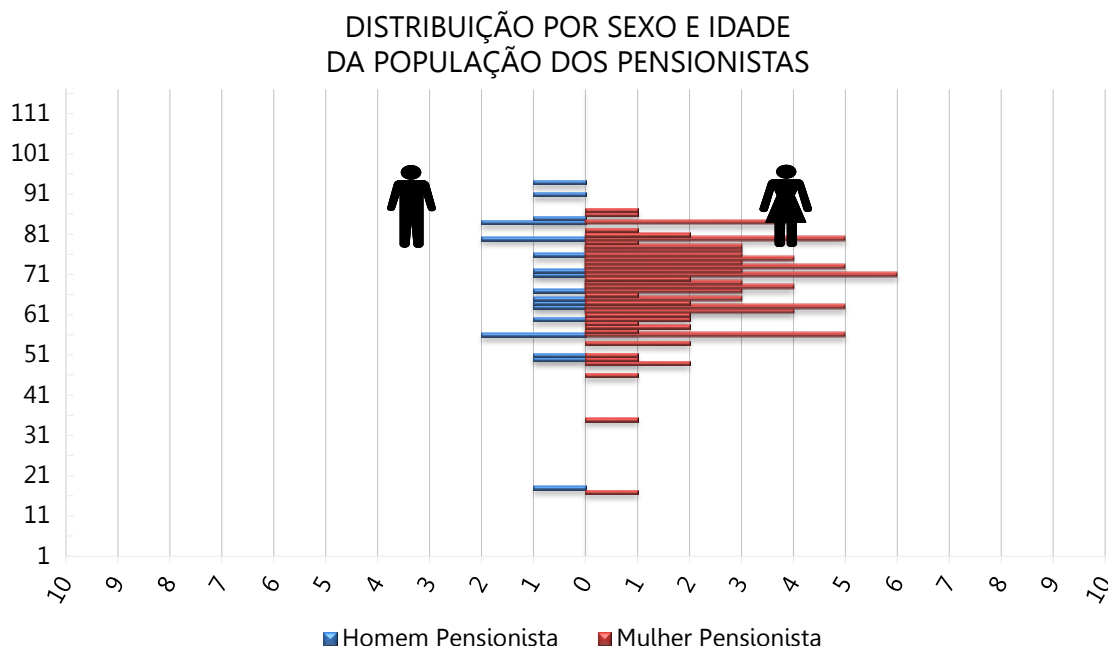
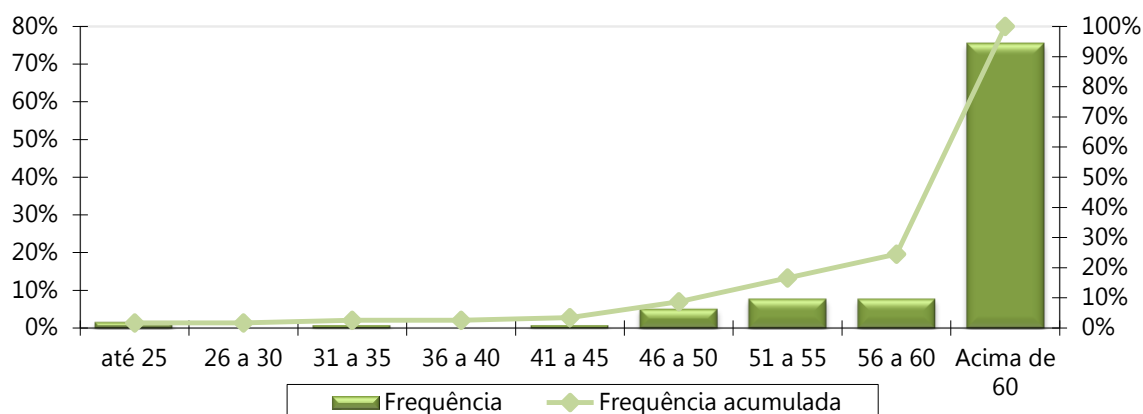


Tabela 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2	1,75%	1,75%
26 a 30	0	0,00%	1,75%
31 a 35	1	0,88%	2,63%
36 a 40	0	0,00%	2,63%
41 a 45	1	0,88%	3,51%
46 a 50	6	5,26%	8,77%
51 a 55	9	7,89%	16,67%
56 a 60	9	7,89%	24,56%
Acima de 60	86	75,44%	100,00%
Total	114	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – PLANO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Tabela 34: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	731	24	755	470	111	1	8	590	1.345
2023	719	143	862	457	108	4	17	586	1.448
2024	705	185	891	444	105	8	25	582	1.473
2025	682	254	936	430	102	22	33	588	1.524
2026	668	307	976	416	98	27	41	582	1.558
2027	647	368	1.014	402	94	40	49	584	1.598
2028	632	423	1.056	387	91	45	56	579	1.635
2029	613	482	1.095	372	88	56	63	578	1.673
2030	596	535	1.131	357	84	64	69	574	1.705
2031	579	587	1.166	342	81	73	75	571	1.736
2032	560	638	1.198	326	77	84	81	569	1.767
2033	539	682	1.222	311	74	101	86	573	1.794
2034	521	726	1.247	295	70	120	91	577	1.824
2035	498	773	1.271	280	67	149	96	592	1.862
2036	479	818	1.296	264	63	166	100	594	1.890
2037	457	860	1.317	249	60	187	104	600	1.916
2038	431	918	1.349	233	57	212	107	609	1.958
2039	409	959	1.368	218	53	229	110	610	1.978
2040	387	1.011	1.399	203	50	251	112	616	2.015
2041	361	1.053	1.414	189	47	279	115	629	2.043
2042	338	1.093	1.430	175	43	303	117	638	2.068
2043	302	1.129	1.431	161	40	338	118	658	2.089
2044	273	1.165	1.438	147	37	369	120	673	2.111
2045	243	1.205	1.448	134	35	399	121	690	2.138
2046	216	1.229	1.445	122	32	429	123	706	2.151

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	190	1.258	1.449	110	29	461	124	724	2.172
2048	161	1.278	1.439	99	27	493	125	744	2.183
2049	144	1.304	1.448	88	24	514	126	753	2.201
2050	119	1.322	1.440	79	22	543	127	771	2.212
2051	101	1.333	1.434	69	20	572	128	789	2.223
2052	77	1.343	1.420	61	18	604	129	812	2.232
2053	60	1.350	1.410	53	16	630	130	829	2.240
2054	51	1.357	1.408	46	14	653	132	845	2.253
2055	41	1.364	1.405	39	13	673	133	859	2.264
2056	35	1.372	1.407	33	11	690	135	870	2.276
2057	28	1.377	1.405	28	10	704	136	879	2.284
2058	22	1.383	1.405	23	9	722	138	892	2.298
2059	15	1.384	1.399	19	8	737	140	904	2.303
2060	10	1.385	1.395	16	7	752	142	916	2.311
2061	4	1.387	1.392	13	6	770	144	933	2.325
2062	3	1.387	1.391	10	5	780	146	941	2.332
2063	3	1.388	1.391	8	4	791	148	951	2.342
2064	0	1.388	1.388	6	4	805	150	965	2.353
2065	0	1.388	1.388	5	3	814	152	973	2.362
2066	0	1.388	1.388	3	3	815	154	976	2.364
2067	0	1.388	1.388	3	2	828	156	988	2.376
2068	0	1.388	1.388	2	2	837	158	998	2.386
2069	0	1.388	1.388	1	2	837	159	999	2.387
2070	0	1.388	1.388	1	1	839	161	1.002	2.390
2071	0	1.388	1.388	1	1	839	162	1.003	2.391
2072	0	1.388	1.388	0	1	842	163	1.007	2.395
2073	0	1.388	1.388	0	1	844	164	1.009	2.397
2074	0	1.388	1.388	0	1	837	165	1.003	2.391
2075	0	1.388	1.388	0	1	832	166	998	2.386

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1.388	1.388	0	0	826	166	993	2.381
2077	0	1.388	1.388	0	0	822	166	989	2.377
2078	0	1.388	1.388	0	0	817	167	984	2.372
2079	0	1.388	1.388	0	0	814	167	981	2.369
2080	0	1.388	1.388	0	0	807	167	974	2.362
2081	0	1.388	1.388	0	0	799	166	965	2.353
2082	0	1.388	1.388	0	0	788	166	954	2.342
2083	0	1.388	1.388	0	0	779	166	945	2.333
2084	0	1.388	1.388	0	0	770	165	935	2.323
2085	0	1.388	1.388	0	0	759	165	924	2.312
2086	0	1.388	1.388	0	0	747	164	911	2.299
2087	0	1.388	1.388	0	0	737	164	900	2.288
2088	0	1.388	1.388	0	0	726	163	889	2.277
2089	0	1.388	1.388	0	0	717	162	879	2.267
2090	0	1.388	1.388	0	0	708	161	869	2.257
2091	0	1.388	1.388	0	0	697	160	857	2.245
2092	0	1.388	1.388	0	0	688	159	847	2.235
2093	0	1.388	1.388	0	0	678	158	836	2.224
2094	0	1.388	1.388	0	0	669	157	826	2.214
2095	0	1.388	1.388	0	0	661	156	817	2.205
2096	0	1.388	1.388	0	0	652	155	807	2.195

Tabela 35: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2022	22.281.992,81	730.806,54	23.012.799,35	50.425,12	0,00	50.425,12	20.213.771,88	3.015.976,27	23.229.748,15	23.280.173,26	46.292.972,61
2023	22.102.465,70	5.059.692,15	27.162.157,85	166.267,21	5.507,56	171.774,78	20.028.372,06	2.945.747,48	22.974.119,53	23.145.894,31	50.308.052,16
2024	21.874.252,11	6.627.824,70	28.502.076,81	317.819,26	16.171,55	333.990,81	19.818.339,15	2.873.563,93	22.691.903,08	23.025.893,90	51.527.970,71
2025	21.366.506,22	8.777.167,55	30.143.673,76	692.844,49	31.374,88	724.219,37	19.582.190,66	2.799.478,72	22.381.669,38	23.105.888,74	53.249.562,51
2026	21.126.704,47	10.667.005,72	31.793.710,20	850.274,31	51.677,47	901.951,78	19.311.390,07	2.709.694,17	22.021.084,23	22.923.036,01	54.716.746,21
2027	20.654.882,26	12.830.309,20	33.485.191,46	1.191.953,47	76.575,23	1.268.528,70	19.016.524,34	2.609.800,48	21.626.324,82	22.894.853,53	56.380.044,99
2028	20.352.300,71	14.886.685,24	35.238.985,94	1.395.111,23	106.354,30	1.501.465,53	18.691.906,48	2.530.323,18	21.222.229,65	22.723.695,18	57.962.681,12
2029	19.954.975,25	16.935.602,17	36.890.577,42	1.671.568,89	141.105,39	1.812.674,28	18.336.294,88	2.449.307,19	20.785.602,07	22.598.276,35	59.488.853,77
2030	19.599.199,22	18.756.083,28	38.355.282,50	1.910.768,98	181.218,00	2.091.986,99	17.949.702,86	2.366.879,02	20.316.581,88	22.408.568,86	60.763.851,36
2031	19.166.666,00	20.467.527,97	39.634.193,97	2.208.173,82	231.437,83	2.439.611,66	17.529.866,58	2.282.731,55	19.812.598,14	22.252.209,79	61.886.403,76
2032	18.753.780,26	22.240.515,79	40.994.296,05	2.485.369,22	340.916,94	2.826.286,15	17.079.932,13	2.197.856,84	19.277.788,97	22.104.075,12	63.098.371,17
2033	18.229.075,91	23.684.784,35	41.913.860,26	2.847.782,21	570.518,69	3.418.300,90	16.598.903,20	2.111.945,28	18.710.848,48	22.129.149,38	64.043.009,64
2034	17.823.911,17	25.178.279,38	43.002.190,55	3.108.075,02	913.389,56	4.021.464,58	16.087.585,72	2.025.028,01	18.112.613,73	22.134.078,30	65.136.268,85
2035	17.156.913,60	26.729.836,97	43.886.750,57	3.573.158,92	1.440.905,59	5.014.064,51	15.547.023,79	1.937.178,27	17.484.202,06	22.498.266,57	66.385.017,14
2036	16.604.406,60	28.194.617,15	44.799.023,76	3.940.170,26	1.773.376,79	5.713.547,06	14.978.526,34	1.848.652,51	16.827.178,85	22.540.725,91	67.339.749,66
2037	16.009.471,09	29.614.831,00	45.624.302,09	4.333.363,24	2.073.685,87	6.407.049,11	14.383.801,98	1.759.703,12	16.143.505,10	22.550.554,21	68.174.856,30
2038	15.266.186,17	31.461.683,88	46.727.870,05	4.838.614,85	2.361.929,19	7.200.544,04	13.764.965,77	1.670.643,26	15.435.609,02	22.636.153,06	69.364.023,11
2039	14.639.218,47	32.866.437,78	47.505.656,25	5.242.123,21	2.545.653,70	7.787.776,91	13.124.605,40	1.581.786,88	14.706.392,28	22.494.169,20	69.999.825,45
2040	13.999.631,29	34.620.873,94	48.620.505,23	5.646.490,17	2.877.343,71	8.523.833,87	12.463.511,40	1.493.497,46	13.957.008,86	22.480.842,74	71.101.347,97
2041	13.192.870,03	36.135.424,82	49.328.294,85	6.175.452,15	3.244.105,66	9.419.557,81	11.789.183,41	1.406.096,74	13.195.280,15	22.614.837,97	71.943.132,82
2042	12.392.297,90	37.542.813,67	49.935.111,57	6.686.086,78	3.718.904,77	10.404.991,55	11.103.679,08	1.319.910,34	12.423.589,41	22.828.580,97	72.763.692,53
2043	11.118.335,68	38.856.970,11	49.975.305,79	7.565.887,56	4.078.687,25	11.644.574,80	10.411.252,51	1.235.232,82	11.646.485,33	23.291.060,13	73.266.365,92
2044	10.032.076,83	40.203.644,27	50.235.721,10	8.282.158,78	4.532.111,91	12.814.270,69	9.716.398,70	1.152.289,28	10.868.687,99	23.682.958,68	73.918.679,78
2045	8.893.830,23	41.521.878,99	50.415.709,22	9.028.563,87	4.954.029,07	13.982.592,93	9.023.625,28	1.071.282,10	10.094.907,38	24.077.500,31	74.493.209,53
2046	7.908.433,72	42.417.974,65	50.326.408,36	9.638.884,19	5.527.010,57	15.165.894,76	8.337.386,43	992.428,56	9.329.814,99	24.495.709,74	74.822.118,11
2047	6.846.892,45	43.467.010,02	50.313.902,48	10.295.255,83	6.096.595,41	16.391.851,24	7.661.980,99	915.966,43	8.577.947,41	24.969.798,65	75.283.701,13
2048	5.822.166,59	44.203.568,38	50.025.734,98	10.909.626,92	6.686.437,97	17.596.064,88	7.001.734,98	842.127,21	7.843.862,19	25.439.927,07	75.465.662,05

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2049	5.236.672,97	45.170.933,35	50.407.606,32	11.154.145,45	7.281.768,43	18.435.913,88	6.360.857,72	771.150,68	7.132.008,40	25.567.922,27	75.975.528,59
2050	4.229.145,64	45.811.650,19	50.040.795,83	11.722.140,50	7.869.182,09	19.591.322,60	5.743.176,50	703.263,64	6.446.440,13	26.037.762,73	76.078.558,56
2051	3.617.479,64	46.305.438,93	49.922.918,57	11.954.859,70	8.714.339,62	20.669.199,32	5.152.114,45	638.633,86	5.790.748,31	26.459.947,63	76.382.866,20
2052	2.677.726,53	46.726.222,14	49.403.948,66	12.435.065,06	9.593.839,42	22.028.904,48	4.590.733,30	577.412,30	5.168.145,60	27.197.050,08	76.600.998,74
2053	2.121.931,75	47.071.517,75	49.193.449,51	12.592.002,73	10.425.233,04	23.017.235,77	4.061.686,16	519.718,88	4.581.405,04	27.598.640,81	76.792.090,32
2054	1.818.271,37	47.426.288,11	49.244.559,48	12.529.477,22	11.393.742,63	23.923.219,85	3.567.122,62	465.624,75	4.032.747,36	27.955.967,22	77.200.526,70
2055	1.472.153,26	47.654.094,81	49.126.248,07	12.484.188,49	12.408.692,24	24.892.880,73	3.108.662,80	415.161,98	3.523.824,78	28.416.705,51	77.542.953,58
2056	1.212.887,55	47.898.665,05	49.111.552,60	12.351.255,75	13.378.430,53	25.729.686,27	2.687.369,17	368.320,85	3.055.690,02	28.785.376,30	77.896.928,89
2057	931.429,42	48.093.231,99	49.024.661,41	12.220.333,41	14.166.059,65	26.386.393,06	2.303.634,97	325.061,18	2.628.696,16	29.015.089,22	78.039.750,63
2058	766.719,00	48.342.979,85	49.109.698,86	11.979.096,30	15.235.520,99	27.214.617,29	1.957.285,18	285.316,95	2.242.602,13	29.457.219,41	78.566.918,27
2059	537.832,80	48.382.891,28	48.920.724,09	11.773.610,64	16.155.010,65	27.928.621,30	1.647.565,41	248.980,89	1.896.546,30	29.825.167,60	78.745.891,69
2060	368.865,83	48.449.287,64	48.818.153,47	11.504.591,72	17.226.405,69	28.730.997,41	1.373.262,88	215.912,28	1.589.175,17	30.320.172,57	79.138.326,04
2061	161.550,09	48.504.417,94	48.665.968,03	11.253.264,01	18.419.379,22	29.672.643,23	1.132.942,56	185.952,63	1.318.895,19	30.991.538,42	79.657.506,45
2062	112.565,26	48.441.647,51	48.554.212,77	10.862.390,50	19.401.703,34	30.264.093,84	924.881,17	158.949,43	1.083.830,60	31.347.924,44	79.902.137,21
2063	96.455,80	48.449.064,93	48.545.520,73	10.432.652,91	20.613.789,65	31.046.442,56	747.121,86	134.747,69	881.869,55	31.928.312,11	80.473.832,84
2064	13.815,11	48.362.939,96	48.376.755,08	10.046.132,57	21.737.107,85	31.783.240,42	597.362,53	113.193,49	710.556,02	32.493.796,44	80.870.551,52
2065	13.452,27	48.300.479,34	48.313.931,61	9.584.521,26	22.718.464,52	32.302.985,78	472.918,89	94.156,53	567.075,42	32.870.061,20	81.183.992,81
2066	0,00	48.279.999,31	48.279.999,31	9.125.953,45	23.460.274,68	32.586.228,13	370.906,13	77.510,53	448.416,67	33.034.644,80	81.314.644,11
2067	0,00	48.312.195,26	48.312.195,26	8.650.905,41	24.556.340,33	33.207.245,75	288.504,93	63.120,03	351.624,95	33.558.870,70	81.871.065,96
2068	0,00	48.227.318,01	48.227.318,01	8.172.031,56	25.536.991,16	33.709.022,72	223.127,27	50.825,39	273.952,66	33.982.975,39	82.210.293,40
2069	0,00	48.140.984,62	48.140.984,62	7.691.338,44	26.279.313,00	33.970.651,44	172.106,17	40.450,08	212.556,25	34.183.207,69	82.324.192,30
2070	0,00	48.127.378,69	48.127.378,69	7.210.923,47	27.003.382,84	34.214.306,31	132.724,44	31.837,57	164.562,00	34.378.868,31	82.506.247,00
2071	0,00	48.056.312,31	48.056.312,31	6.732.891,34	27.652.676,98	34.385.568,32	102.580,22	24.844,78	127.425,00	34.512.993,32	82.569.305,63
2072	0,00	48.056.419,03	48.056.419,03	6.259.335,39	28.344.158,32	34.603.493,72	79.657,93	19.314,83	98.972,76	34.702.466,48	82.758.885,51
2073	0,00	48.019.520,51	48.019.520,51	5.792.328,64	28.955.191,36	34.747.519,99	62.307,01	15.067,08	77.374,09	34.824.894,09	82.844.414,60
2074	0,00	47.994.695,86	47.994.695,86	5.334.014,99	29.226.603,80	34.560.618,79	49.044,94	11.879,67	60.924,61	34.621.543,40	82.616.239,27
2075	0,00	48.059.967,02	48.059.967,02	4.886.552,39	29.564.840,01	34.451.392,39	38.618,49	9.476,90	48.095,39	34.499.487,78	82.559.454,80
2076	0,00	48.094.075,21	48.094.075,21	4.452.060,51	29.872.860,59	34.324.921,11	30.219,97	7.604,11	37.824,08	34.362.745,19	82.456.820,39
2077	0,00	48.081.828,89	48.081.828,89	4.032.559,14	30.152.181,60	34.184.740,74	23.458,47	6.120,34	29.578,81	34.214.319,55	82.296.148,45

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2078	0,00	48.118.116,54	48.118.116,54	3.629.962,33	30.344.955,41	33.974.917,74	18.101,82	4.944,05	23.045,87	33.997.963,61	82.116.080,15
2079	0,00	48.150.621,68	48.150.621,68	3.246.115,81	30.652.286,31	33.898.402,12	13.920,35	4.024,54	17.944,90	33.916.347,01	82.066.968,69
2080	0,00	48.130.144,79	48.130.144,79	2.882.676,34	30.750.288,83	33.632.965,18	10.665,61	3.319,62	13.985,23	33.646.950,40	81.777.095,19
2081	0,00	48.131.377,95	48.131.377,95	2.541.022,35	30.729.414,84	33.270.437,19	8.099,11	2.776,63	10.875,73	33.281.312,93	81.412.690,88
2082	0,00	48.147.558,42	48.147.558,42	2.222.293,95	30.657.393,42	32.879.687,37	6.039,54	2.338,57	8.378,11	32.888.065,48	81.035.623,91
2083	0,00	48.142.237,37	48.142.237,37	1.927.397,85	30.610.310,92	32.537.708,77	4.383,77	1.961,93	6.345,70	32.544.054,46	80.686.291,83
2084	0,00	48.167.643,37	48.167.643,37	1.656.951,58	30.504.063,35	32.161.014,93	3.069,06	1.629,58	4.698,65	32.165.713,57	80.333.356,95
2085	0,00	48.209.758,22	48.209.758,22	1.411.256,68	30.286.403,53	31.697.660,22	2.038,93	1.333,83	3.372,76	31.701.032,98	79.910.791,19
2086	0,00	48.230.908,63	48.230.908,63	1.190.221,58	30.065.085,39	31.255.306,97	1.252,43	1.068,42	2.320,86	31.257.627,82	79.488.536,46
2087	0,00	48.283.566,23	48.283.566,23	993.403,94	29.852.815,39	30.846.219,33	686,05	832,03	1.518,08	30.847.737,41	79.131.303,64
2088	0,00	48.323.544,97	48.323.544,97	820.120,25	29.613.025,80	30.433.146,04	314,83	625,50	940,33	30.434.086,37	78.757.631,34
2089	0,00	48.292.048,17	48.292.048,17	669.391,03	29.367.131,85	30.036.522,89	106,37	449,53	555,90	30.037.078,79	78.329.126,96
2090	0,00	48.346.654,66	48.346.654,66	539.910,22	29.095.142,05	29.635.052,27	20,09	304,41	324,50	29.635.376,78	77.982.031,44
2091	0,00	48.346.001,53	48.346.001,53	430.065,54	28.786.931,35	29.216.996,88	1,14	189,94	191,08	29.217.187,97	77.563.189,50
2092	0,00	48.335.474,11	48.335.474,11	338.028,02	28.495.407,22	28.833.435,24	0,00	105,27	105,27	28.833.540,51	77.169.014,63
2093	0,00	48.352.688,77	48.352.688,77	261.871,86	28.194.119,87	28.455.991,73	0,00	48,54	48,54	28.456.040,27	76.808.729,05
2094	0,00	48.368.080,17	48.368.080,17	199.715,23	27.859.458,35	28.059.173,58	0,00	16,41	16,41	28.059.189,99	76.427.270,17
2095	0,00	48.301.222,88	48.301.222,88	149.741,81	27.542.695,38	27.692.437,20	0,00	3,10	3,10	27.692.440,30	75.993.663,18
2096	0,00	48.312.232,05	48.312.232,05	110.230,00	27.202.670,34	27.312.900,34	0,00	0,18	0,18	27.312.900,51	75.625.132,56

Tabela 36: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	6.443.583,82	3.472.581,52	2.340.790,81	0,00	11.128.804,57	23.385.760,71	23.280.173,26	690.383,98	23.970.557,24	(584.796,53)	228.875.091,45
2023	7.605.404,20	4.052.114,10	2.324.784,26	0,00	11.100.441,94	25.082.744,50	23.145.894,31	814.864,74	23.960.759,05	1.121.985,45	229.997.076,90
2024	7.980.581,51	4.238.046,37	2.309.372,46	0,00	11.154.858,23	25.682.858,57	23.025.893,90	855.062,30	23.880.956,20	1.801.902,37	231.798.979,27
2025	8.440.228,65	4.465.879,19	2.309.383,32	0,00	11.242.250,49	26.457.741,65	23.105.888,74	904.310,21	24.010.198,96	2.447.542,70	234.246.521,97
2026	8.902.238,86	4.694.464,83	2.287.329,46	0,00	11.360.956,32	27.244.989,47	22.923.036,01	953.811,31	23.876.847,32	3.368.142,15	237.614.664,12
2027	9.375.853,61	4.928.491,39	2.276.945,47	0,00	11.524.311,21	28.105.601,68	22.894.853,53	1.004.555,74	23.899.409,27	4.206.192,41	241.820.856,53
2028	9.866.916,06	5.170.805,41	2.254.931,15	0,00	11.728.311,54	29.020.964,16	22.723.695,18	1.057.169,58	23.780.864,76	5.240.099,40	247.060.955,93
2029	10.329.361,68	5.398.340,85	2.235.906,05	0,00	11.982.456,36	29.946.064,94	22.598.276,35	1.106.717,32	23.704.993,67	6.241.071,27	253.302.027,20
2030	10.739.479,10	5.599.212,97	2.211.070,78	0,00	12.285.148,32	30.834.911,17	22.408.568,86	1.150.658,47	23.559.227,34	7.275.683,83	260.577.711,03
2031	11.097.574,31	5.773.550,40	2.188.183,37	0,00	12.638.018,98	31.697.327,06	22.252.209,79	1.189.025,82	23.441.235,61	8.256.091,45	268.833.802,48
2032	11.478.402,89	5.958.723,41	2.165.319,12	0,00	13.038.439,42	32.640.884,84	22.104.075,12	1.229.828,88	23.333.904,00	9.306.980,83	278.140.783,32
2033	11.735.880,87	6.081.681,83	2.155.649,89	0,00	13.489.827,99	33.463.040,58	22.129.149,38	1.257.415,81	23.386.565,19	10.076.475,39	288.217.258,71
2034	12.040.613,35	6.227.722,42	2.143.724,58	0,00	13.978.537,05	34.390.597,40	22.134.078,30	1.290.065,72	23.424.144,02	10.966.453,38	299.183.712,09
2035	12.288.290,16	6.344.757,44	2.159.918,58	0,00	14.510.410,04	35.303.376,22	22.498.266,57	1.316.602,52	23.814.869,08	11.488.507,13	310.672.219,22
2036	12.543.726,65	6.465.637,94	2.149.785,05	0,00	15.067.602,63	36.226.752,28	22.540.725,91	1.343.970,71	23.884.696,62	12.342.055,66	323.014.274,88
2037	12.774.804,59	6.573.338,86	2.136.492,23	0,00	15.666.192,33	37.150.828,01	22.550.554,21	1.368.729,06	23.919.283,28	13.231.544,73	336.245.819,61
2038	13.083.803,61	6.719.576,04	2.128.762,22	0,00	16.307.922,25	38.240.064,13	22.636.153,06	1.401.836,10	24.037.989,17	14.202.074,96	350.447.894,57
2039	13.301.583,75	6.819.841,97	2.102.386,54	0,00	16.996.722,89	39.220.535,15	22.494.169,20	1.425.169,69	23.919.338,89	15.301.196,26	365.749.090,83
2040	13.613.741,46	6.966.976,46	2.085.888,16	0,00	17.738.830,91	40.405.436,99	22.480.842,74	1.458.615,16	23.939.457,89	16.465.979,09	382.215.069,92
2041	13.811.922,56	7.056.921,42	2.080.921,27	0,00	18.537.430,89	41.487.196,14	22.614.837,97	1.479.848,85	24.094.686,81	17.392.509,33	399.607.579,26
2042	13.981.831,24	7.132.589,28	2.082.129,06	0,00	19.380.967,59	42.577.517,18	22.828.580,97	1.498.053,35	24.326.634,31	18.250.882,86	417.858.462,12
2043	13.993.085,62	7.128.850,32	2.103.124,26	0,00	20.266.135,41	43.491.195,62	23.291.060,13	1.499.259,17	24.790.319,30	18.700.876,31	436.559.338,43
2044	14.066.001,91	7.156.317,56	2.118.458,74	0,00	21.173.127,91	44.513.906,13	23.682.958,68	1.507.071,63	25.190.030,31	19.323.875,82	455.883.214,25
2045	14.116.398,58	7.172.638,29	2.134.087,38	0,00	22.110.335,89	45.533.460,15	24.077.500,31	1.512.471,28	25.589.971,59	19.943.488,56	475.826.702,81
2046	14.091.394,34	7.151.153,76	2.151.788,37	0,00	23.077.595,09	46.471.931,56	24.495.709,74	1.509.792,25	26.005.502,00	20.466.429,56	496.293.132,37

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	14.087.892,69	7.140.552,11	2.174.232,05	0,00	24.070.216,92	47.472.893,78	24.969.798,65	1.509.417,07	26.479.215,73	20.993.678,06	517.286.810,43
2048	14.007.205,79	7.091.834,56	2.196.725,10	0,00	25.088.410,31	48.384.175,76	25.439.927,07	1.500.772,05	26.940.699,12	21.443.476,64	538.730.287,06
2049	14.114.129,77	7.138.426,22	2.192.305,30	0,00	26.128.418,92	49.573.280,21	25.567.922,27	1.512.228,19	27.080.150,46	22.493.129,75	561.223.416,81
2050	14.011.422,83	7.080.530,32	2.215.774,43	0,00	27.219.335,72	50.527.063,31	26.037.762,73	1.501.223,87	27.538.986,61	22.988.076,70	584.211.493,51
2051	13.978.417,20	7.057.426,82	2.236.046,37	0,00	28.334.257,44	51.606.147,83	26.459.947,63	1.497.687,56	27.957.635,18	23.648.512,64	607.860.006,16
2052	13.833.105,63	6.986.064,08	2.282.193,13	0,00	29.481.210,30	52.582.573,14	27.197.050,08	1.482.118,46	28.679.168,54	23.903.404,60	631.763.410,76
2053	13.774.165,86	6.951.356,75	2.302.237,47	0,00	30.640.525,42	53.668.285,51	27.598.640,81	1.475.803,49	29.074.444,30	24.593.841,21	656.357.251,97
2054	13.788.476,65	6.952.611,83	2.319.524,92	0,00	31.833.326,72	54.893.940,12	27.955.967,22	1.477.336,78	29.433.304,00	25.460.636,11	681.817.888,08
2055	13.755.349,46	6.933.706,74	2.345.903,59	0,00	33.068.167,57	56.103.127,36	28.416.705,51	1.473.787,44	29.890.492,95	26.212.634,41	708.030.522,48
2056	13.751.234,73	6.928.062,69	2.365.756,82	0,00	34.339.480,34	57.384.534,57	28.785.376,30	1.473.346,58	30.258.722,87	27.125.811,70	735.156.334,18
2057	13.726.905,19	6.912.747,65	2.375.340,64	0,00	35.655.082,21	58.670.075,69	29.015.089,22	1.470.739,84	30.485.829,06	28.184.246,63	763.340.580,81
2058	13.750.715,68	6.921.967,49	2.402.760,11	0,00	37.022.018,17	60.097.461,44	29.457.219,41	1.473.290,97	30.930.510,38	29.166.951,07	792.507.531,88
2059	13.697.802,74	6.896.301,19	2.425.069,54	0,00	38.436.615,30	61.455.788,77	29.825.167,60	1.467.621,72	31.292.789,32	30.162.999,45	822.670.531,33
2060	13.669.082,97	6.882.921,57	2.458.340,15	0,00	39.899.520,77	62.909.865,47	30.320.172,57	1.464.544,60	31.784.717,18	31.125.148,29	853.795.679,62
2061	13.626.471,05	6.865.104,01	2.506.483,46	0,00	41.409.090,46	64.407.148,99	30.991.538,42	1.459.979,04	32.451.517,46	31.955.631,53	885.751.311,15
2062	13.595.179,58	6.849.768,05	2.530.153,59	0,00	42.958.938,59	65.934.039,81	31.347.924,44	1.456.626,38	32.804.550,82	33.129.488,99	918.880.800,13
2063	13.592.745,80	6.854.611,60	2.572.425,56	0,00	44.565.718,81	67.585.501,77	31.928.312,11	1.456.365,62	33.384.677,73	34.200.824,04	953.081.624,17
2064	13.545.491,42	6.834.443,05	2.614.136,40	0,00	46.224.458,77	69.218.529,64	32.493.796,44	1.451.302,65	33.945.099,09	35.273.430,55	988.355.054,72
2065	13.527.900,85	6.825.749,90	2.641.282,84	0,00	47.935.220,15	70.930.153,75	32.870.061,20	1.449.417,95	34.319.479,15	36.610.674,60	1.024.965.729,32
2066	13.518.399,81	6.824.989,84	2.652.005,96	0,00	49.710.837,87	72.706.233,47	33.034.644,80	1.448.399,98	34.483.044,78	38.223.188,69	1.063.188.918,02
2067	13.527.414,67	6.828.863,24	2.691.950,77	0,00	51.564.662,52	74.612.891,21	33.558.870,70	1.449.365,86	35.008.236,56	39.604.654,65	1.102.793.572,67
2068	13.503.649,04	6.817.070,88	2.724.279,62	0,00	53.485.488,27	76.530.487,82	33.982.975,39	1.446.819,54	35.429.794,93	41.100.692,89	1.143.894.265,56
2069	13.479.475,69	6.809.229,74	2.739.033,85	0,00	55.478.871,88	78.506.611,16	34.183.207,69	1.444.229,54	35.627.437,22	42.879.173,93	1.186.773.439,50
2070	13.475.666,03	6.809.327,20	2.753.698,34	0,00	57.558.511,82	80.597.203,39	34.378.868,31	1.443.821,36	35.822.689,68	44.774.513,71	1.231.547.953,21
2071	13.455.767,45	6.799.764,11	2.763.663,57	0,00	59.730.075,73	82.749.270,85	34.512.993,32	1.441.689,37	35.954.682,69	46.794.588,17	1.278.342.541,37
2072	13.455.797,33	6.799.731,31	2.778.235,49	0,00	61.999.613,26	85.033.377,39	34.702.466,48	1.441.692,57	36.144.159,05	48.889.218,34	1.327.231.759,71
2073	13.445.465,74	6.794.250,05	2.787.584,91	0,00	64.370.740,35	87.398.041,05	34.824.894,09	1.440.585,62	36.265.479,70	51.132.561,35	1.378.364.321,06

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	13.438.514,84	6.790.479,98	2.770.978,11	0,00	66.850.669,57	89.850.642,50	34.621.543,40	1.439.840,88	36.061.384,28	53.789.258,22	1.432.153.579,28
2075	13.456.790,76	6.804.292,99	2.760.949,46	0,00	69.459.448,59	92.481.481,82	34.499.487,78	1.441.799,01	35.941.286,79	56.540.195,03	1.488.693.774,30
2076	13.466.341,06	6.808.517,81	2.749.798,54	0,00	72.201.648,05	95.226.305,46	34.362.745,19	1.442.822,26	35.805.567,44	59.420.738,02	1.548.114.512,32
2077	13.462.912,09	6.806.539,10	2.737.754,69	0,00	75.083.553,85	98.090.759,73	34.214.319,55	1.442.454,87	35.656.774,42	62.433.985,31	1.610.548.497,63
2078	13.473.072,63	6.810.923,83	2.720.311,68	0,00	78.111.602,13	101.115.910,27	33.997.963,61	1.443.543,50	35.441.507,11	65.674.403,16	1.676.222.900,79
2079	13.482.174,07	6.815.123,90	2.713.677,31	0,00	81.296.810,69	104.307.785,97	33.916.347,01	1.444.518,65	35.360.865,67	68.946.920,30	1.745.169.821,09
2080	13.476.440,54	6.811.365,65	2.692.044,03	0,00	84.640.736,32	107.620.586,54	33.646.950,40	1.443.904,34	35.090.854,75	72.529.731,80	1.817.699.552,89
2081	13.476.785,83	6.809.676,41	2.662.729,00	0,00	88.158.428,32	111.107.619,55	33.281.312,93	1.443.941,34	34.725.254,26	76.382.365,28	1.894.081.918,18
2082	13.481.316,36	6.810.861,22	2.631.217,77	0,00	91.862.973,03	114.786.368,38	32.888.065,48	1.444.426,75	34.332.492,24	80.453.876,14	1.974.535.794,32
2083	13.479.826,46	6.809.039,48	2.603.655,04	0,00	95.764.986,02	118.657.507,01	32.544.054,46	1.444.267,12	33.988.321,58	84.669.185,42	2.059.204.979,74
2084	13.486.940,14	6.811.237,60	2.573.353,85	0,00	99.871.441,52	122.742.973,10	32.165.713,57	1.445.029,30	33.610.742,88	89.132.230,23	2.148.337.209,97
2085	13.498.732,30	6.815.698,21	2.536.152,09	0,00	104.194.354,68	127.044.937,29	31.701.032,98	1.446.292,75	33.147.325,72	93.897.611,56	2.242.234.821,53
2086	13.504.654,42	6.817.189,80	2.500.658,02	0,00	108.748.388,84	131.570.891,08	31.257.627,82	1.446.927,26	32.704.555,08	98.866.336,00	2.341.101.157,53
2087	13.519.398,54	6.823.183,39	2.467.850,25	0,00	113.543.406,14	136.353.838,33	30.847.737,41	1.448.506,99	32.296.244,40	104.057.593,93	2.445.158.751,46
2088	13.530.592,59	6.827.472,06	2.434.746,27	0,00	118.590.199,45	141.383.010,37	30.434.086,37	1.449.706,35	31.883.792,72	109.499.217,65	2.554.657.969,12
2089	13.521.773,49	6.821.617,66	2.402.977,75	0,00	123.900.911,50	146.647.280,40	30.037.078,79	1.448.761,45	31.485.840,23	115.161.440,17	2.669.819.409,28
2090	13.537.063,31	6.827.758,21	2.370.836,82	0,00	129.486.241,35	152.221.899,69	29.635.376,78	1.450.399,64	31.085.776,42	121.136.123,28	2.790.955.532,56
2091	13.536.880,43	6.826.373,34	2.337.378,97	0,00	135.361.343,33	158.061.976,07	29.217.187,97	1.450.380,05	30.667.568,01	127.394.408,06	2.918.349.940,62
2092	13.533.932,75	6.823.629,70	2.306.685,41	0,00	141.539.972,12	164.204.219,98	28.833.540,51	1.450.064,22	30.283.604,74	133.920.615,24	3.052.270.555,86
2093	13.538.752,86	6.824.906,58	2.276.484,22	0,00	148.035.121,96	170.675.265,62	28.456.040,27	1.450.580,66	29.906.620,94	140.768.644,68	3.193.039.200,54
2094	13.543.062,45	6.825.829,07	2.244.735,54	0,00	154.862.401,23	177.476.028,28	28.059.189,99	1.451.042,41	29.510.232,40	147.965.795,88	3.341.004.996,43
2095	13.524.342,41	6.815.239,17	2.215.395,29	0,00	162.038.742,33	184.593.719,19	27.692.440,30	1.449.036,69	29.141.476,98	155.452.242,20	3.496.457.238,63
2096	13.527.424,97	6.815.589,64	2.185.032,04	0,00	169.578.176,07	192.106.222,73	27.312.900,51	1.449.366,96	28.762.267,47	163.343.955,26	3.659.801.193,89

Tabela 37: Evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	256.639.211,21	280.027.459,84	3.013.486,97	277.013.972,87	76.128.071,38	59.728.499,09	29.876.984,00	(13.477.411,71)	28.492.442,50	-
1	257.245.576,13	279.848.286,61	3.011.558,82	276.836.727,79	76.307.940,20	59.869.620,42	29.947.574,75	(13.509.254,97)	28.492.498,14	-
2	257.851.941,06	279.669.113,38	3.009.630,66	276.659.482,71	76.487.809,02	60.010.741,75	30.018.165,51	(13.541.098,23)	28.492.553,79	-
3	258.458.305,98	279.489.940,14	3.007.702,51	276.482.237,64	76.667.677,84	60.151.863,08	30.088.756,26	(13.572.941,50)	28.492.609,44	-
4	259.064.670,91	279.310.766,91	3.005.774,35	276.304.992,56	76.847.546,66	60.292.984,41	30.159.347,01	(13.604.784,76)	28.492.665,09	-
5	259.671.035,84	279.131.593,68	3.003.846,20	276.127.747,48	77.027.415,48	60.434.105,74	30.229.937,77	(13.636.628,02)	28.492.720,73	-
6	260.277.400,76	278.952.420,45	3.001.918,04	275.950.502,40	77.207.284,31	60.575.227,07	30.300.528,52	(13.668.471,28)	28.492.776,38	-
7	260.883.765,69	278.773.247,22	2.999.989,89	275.773.257,33	77.387.153,13	60.716.348,40	30.371.119,27	(13.700.314,55)	28.492.832,03	-
8	261.490.130,61	278.594.073,98	2.998.061,73	275.596.012,25	77.567.021,95	60.857.469,73	30.441.710,02	(13.732.157,81)	28.492.887,67	-
9	262.096.495,54	278.414.900,75	2.996.133,58	275.418.767,17	77.746.890,77	60.998.591,06	30.512.300,78	(13.764.001,07)	28.492.943,32	-
10	262.702.860,46	278.235.727,52	2.994.205,43	275.241.522,09	77.926.759,59	61.139.712,39	30.582.891,53	(13.795.844,33)	28.492.998,97	-
11	263.309.225,39	278.056.554,29	2.992.277,27	275.064.277,02	78.106.628,41	61.280.833,72	30.653.482,28	(13.827.687,60)	28.493.054,62	-
12	263.915.590,31	277.877.381,06	2.990.349,12	274.887.031,94	78.286.497,23	61.421.955,05	30.724.073,04	(13.859.530,86)	28.493.110,26	-

ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – PLANO PREVIDENCIÁRIO

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 38: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	---	---	---	232.831.344,62
2022	23.385.760,71	23.970.557,24	-584.796,53	232.246.548,09
2023	25.082.744,50	23.960.759,05	1.121.985,45	233.368.533,54
2024	25.682.858,57	23.880.956,20	1.801.902,37	235.170.435,91
2025	26.457.741,65	24.010.198,96	2.447.542,70	237.617.978,61
2026	27.244.989,47	23.876.847,32	3.368.142,15	240.986.120,76
2027	28.105.601,68	23.899.409,27	4.206.192,41	245.192.313,17
2028	29.020.964,16	23.780.864,76	5.240.099,40	250.432.412,57
2029	29.946.064,94	23.704.993,67	6.241.071,27	256.673.483,84
2030	30.834.911,17	23.559.227,34	7.275.683,83	263.949.167,67
2031	31.697.327,06	23.441.235,61	8.256.091,45	272.205.259,12
2032	32.640.884,84	23.333.904,00	9.306.980,83	281.512.239,96
2033	33.463.040,58	23.386.565,19	10.076.475,39	291.588.715,35
2034	34.390.597,40	23.424.144,02	10.966.453,38	302.555.168,73
2035	35.303.376,22	23.814.869,08	11.488.507,13	314.043.675,86
2036	36.226.752,28	23.884.696,62	12.342.055,66	326.385.731,52
2037	37.150.828,01	23.919.283,28	13.231.544,73	339.617.276,25
2038	38.240.064,13	24.037.989,17	14.202.074,96	353.819.351,21
2039	39.220.535,15	23.919.338,89	15.301.196,26	369.120.547,47
2040	40.405.436,99	23.939.457,89	16.465.979,09	385.586.526,56
2041	41.487.196,14	24.094.686,81	17.392.509,33	402.979.035,90
2042	42.577.517,18	24.326.634,31	18.250.882,86	421.229.918,76
2043	43.491.195,62	24.790.319,30	18.700.876,31	439.930.795,07
2044	44.513.906,13	25.190.030,31	19.323.875,82	459.254.670,89
2045	45.533.460,15	25.589.971,59	19.943.488,56	479.198.159,45
2046	46.471.931,56	26.005.502,00	20.466.429,56	499.664.589,01
2047	47.472.893,78	26.479.215,73	20.993.678,06	520.658.267,07
2048	48.384.175,76	26.940.699,12	21.443.476,64	542.101.743,70
2049	49.573.280,21	27.080.150,46	22.493.129,75	564.594.873,45
2050	50.527.063,31	27.538.986,61	22.988.076,70	587.582.950,15
2051	51.606.147,83	27.957.635,18	23.648.512,64	611.231.462,80
2052	52.582.573,14	28.679.168,54	23.903.404,60	635.134.867,40
2053	53.668.285,51	29.074.444,30	24.593.841,21	659.728.708,61
2054	54.893.940,12	29.433.304,00	25.460.636,11	685.189.344,72

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	56.103.127,36	29.890.492,95	26.212.634,41	711.401.979,12
2056	57.384.534,57	30.258.722,87	27.125.811,70	738.527.790,82
2057	58.670.075,69	30.485.829,06	28.184.246,63	766.712.037,45
2058	60.097.461,44	30.930.510,38	29.166.951,07	795.878.988,52
2059	61.455.788,77	31.292.789,32	30.162.999,45	826.041.987,97
2060	62.909.865,47	31.784.717,18	31.125.148,29	857.167.136,26
2061	64.407.148,99	32.451.517,46	31.955.631,53	889.122.767,79
2062	65.934.039,81	32.804.550,82	33.129.488,99	922.252.256,77
2063	67.585.501,77	33.384.677,73	34.200.824,04	956.453.080,81
2064	69.218.529,64	33.945.099,09	35.273.430,55	991.726.511,36
2065	70.930.153,75	34.319.479,15	36.610.674,60	1.028.337.185,96
2066	72.706.233,47	34.483.044,78	38.223.188,69	1.066.560.374,66
2067	74.612.891,21	35.008.236,56	39.604.654,65	1.106.165.029,31
2068	76.530.487,82	35.429.794,93	41.100.692,89	1.147.265.722,20
2069	78.506.611,16	35.627.437,22	42.879.173,93	1.190.144.896,14
2070	80.597.203,39	35.822.689,68	44.774.513,71	1.234.919.409,85
2071	82.749.270,85	35.954.682,69	46.794.588,17	1.281.713.998,01
2072	85.033.377,39	36.144.159,05	48.889.218,34	1.330.603.216,35
2073	87.398.041,05	36.265.479,70	51.132.561,35	1.381.735.777,70
2074	89.850.642,50	36.061.384,28	53.789.258,22	1.435.525.035,92
2075	92.481.481,82	35.941.286,79	56.540.195,03	1.492.065.230,94
2076	95.226.305,46	35.805.567,44	59.420.738,02	1.551.485.968,96
2077	98.090.759,73	35.656.774,42	62.433.985,31	1.613.919.954,27
2078	101.115.910,27	35.441.507,11	65.674.403,16	1.679.594.357,43
2079	104.307.785,97	35.360.865,67	68.946.920,30	1.748.541.277,73
2080	107.620.586,54	35.090.854,75	72.529.731,80	1.821.071.009,53
2081	111.107.619,55	34.725.254,26	76.382.365,28	1.897.453.374,82
2082	114.786.368,38	34.332.492,24	80.453.876,14	1.977.907.250,96
2083	118.657.507,01	33.988.321,58	84.669.185,42	2.062.576.436,38
2084	122.742.973,10	33.610.742,88	89.132.230,23	2.151.708.666,61
2085	127.044.937,29	33.147.325,72	93.897.611,56	2.245.606.278,17
2086	131.570.891,08	32.704.555,08	98.866.336,00	2.344.472.614,17
2087	136.353.838,33	32.296.244,40	104.057.593,93	2.448.530.208,10
2088	141.383.010,37	31.883.792,72	109.499.217,65	2.558.029.425,76
2089	146.647.280,40	31.485.840,23	115.161.440,17	2.673.190.865,92
2090	152.221.899,69	31.085.776,42	121.136.123,28	2.794.326.989,20
2091	158.061.976,07	30.667.568,01	127.394.408,06	2.921.721.397,26
2092	164.204.219,98	30.283.604,74	133.920.615,24	3.055.642.012,50
2093	170.675.265,62	29.906.620,94	140.768.644,68	3.196.410.657,18
2094	177.476.028,28	29.510.232,40	147.965.795,88	3.344.376.453,07
2095	184.593.719,19	29.141.476,98	155.452.242,20	3.499.828.695,27
2096	192.106.222,73	28.762.267,47	163.343.955,26	3.663.172.650,53

PLANO FINANCEIRO

9) Perfil da População – PLANO FINANCEIRO

9.1) Distribuição da População por Segmento

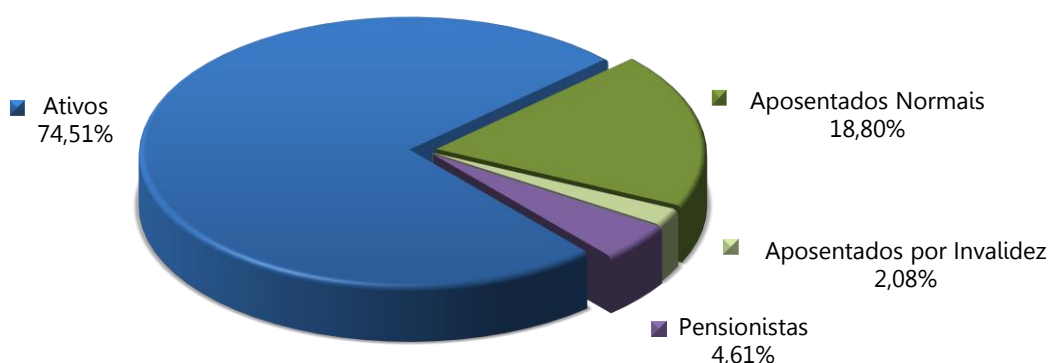
A população analisada do PLANO FINANCEIRO, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 39: Quantitativo da População Estudada por Segmento – PLANO FINANCEIRO

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
646	163	18	40

A tabela acima aponta para uma razão de 2,93 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 23: Distribuição relativa dos participantes – PLANO FINANCEIRO



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

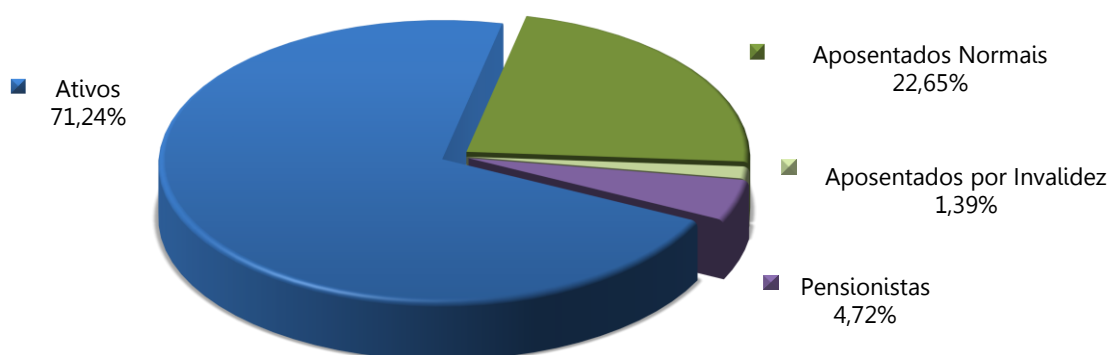
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – PLANO FINANCEIRO

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 40: Gasto com Pessoal por Segmento – PLANO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 2.038.483,44	646	R\$ 3.155,55	52
Aposentados Normais	R\$ 648.217,61	163	R\$ 3.976,80	60
Aposentados por Invalidez	R\$ 39.728,01	18	R\$ 2.207,11	61
Pensionistas	R\$ 135.107,34	40	R\$ 3.377,68	62
Total	R\$ 2.861.536,40	867	R\$ 3.300,50	54

Gráfico 24: Distribuição da folha mensal – PLANO FINANCEIRO



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o Ente e os servidores ativos, aposentados e os pensionistas. A tabela a seguir mostra o resultado financeiro do PLANO FINANCEIRO.

Tabela 41: Bases de cálculo e receitas de contribuição – PLANO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.038.483,44	14,00%	R\$ 285.387,68
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 34.385,80	14,00%	R\$ 4.814,01
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 17.054,21	14,00%	R\$ 2.387,59
Ente	Folha de salários	R\$ 2.038.483,44	28,00%	R\$ 570.775,36
Total				R\$ 863.364,65

Tabela 42: Resultado Financeiro do PLANO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 863.364,65
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 884.207,46
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 20.842,81)
Resultado sobre folha salarial	-1,02%
Resultado sobre arrecadação	-2,41%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 43: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – PLANO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	287	10	287	359	99	359	646	109	646
Folha salarial mensal	R\$ 894.774,72	R\$ 43.837,04	R\$ 894.774,72	R\$ 1.143.708,72	R\$ 394.584,12	R\$ 1.143.708,72	R\$ 2.038.483,44	R\$ 438.421,16	R\$ 2.038.483,44
Salário médio	R\$ 3.117,68	R\$ 4.383,70	R\$ 3.117,68	R\$ 3.185,82	R\$ 3.985,70	R\$ 3.185,82	R\$ 3.155,55	R\$ 4.022,21	R\$ 3.155,55
Idade média atual	54	55	54	50	49	50	52	49	52
Idade média de adm.	31	37	31	31	31	31	31	32	31
Idade média de apos. projetada	64	64	64	60	59	60	62	59	62

Gráfico 25: Distribuição por sexo dos professores e não professores – PLANO FINANCEIRO

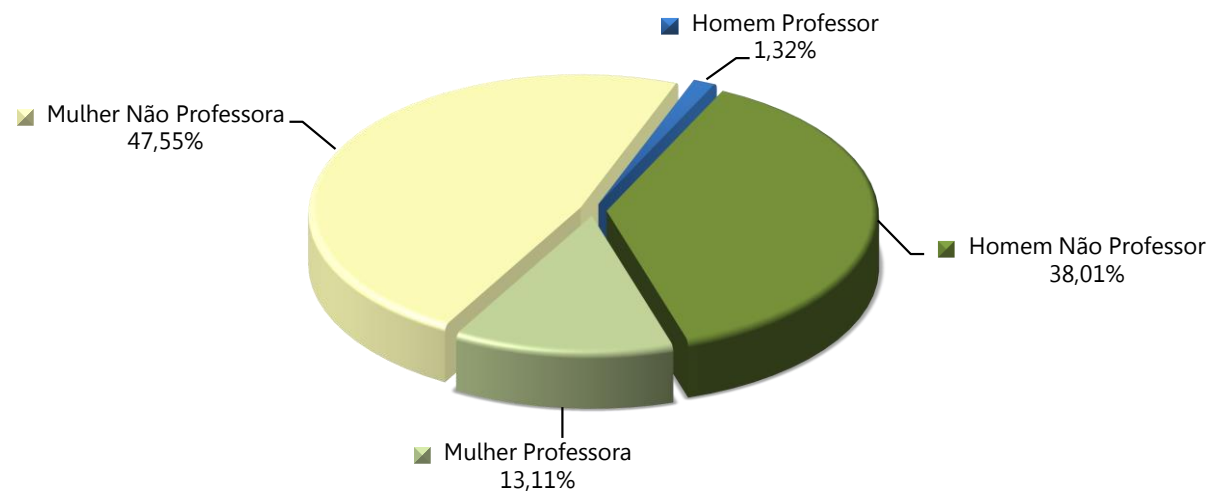


Gráfico 26: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – PLANO FINANCEIRO

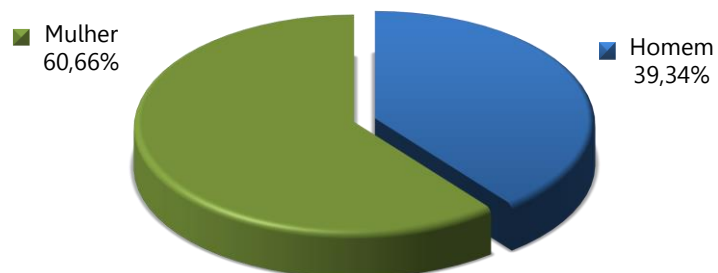


Gráfico 27: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – PLANO FINANCEIRO

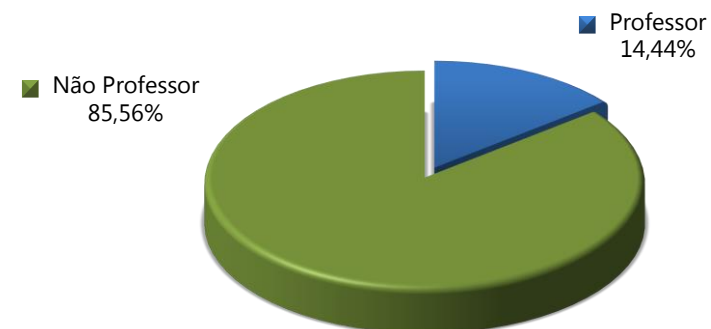
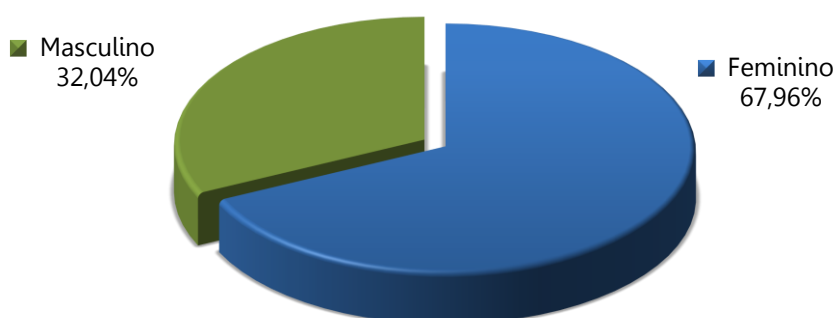
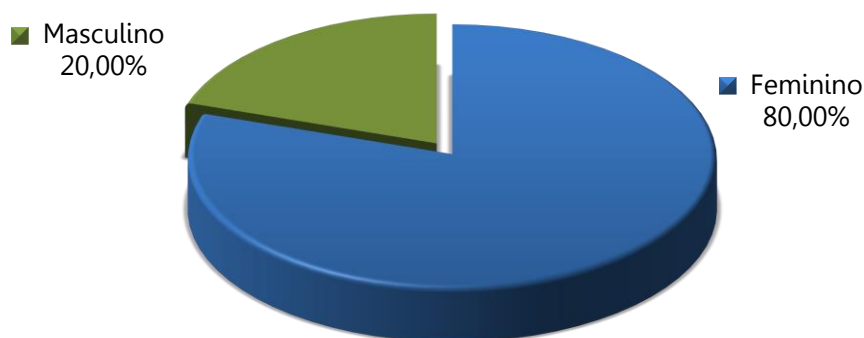


Tabela 44: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – PLANO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	58	123	181
Folha mensal de benefícios	R\$ 212.443,10	R\$ 475.502,52	R\$ 687.945,62
Benefício médio	R\$ 3.662,81	R\$ 3.865,87	R\$ 3.800,80
Idade média atual.	64	59	60

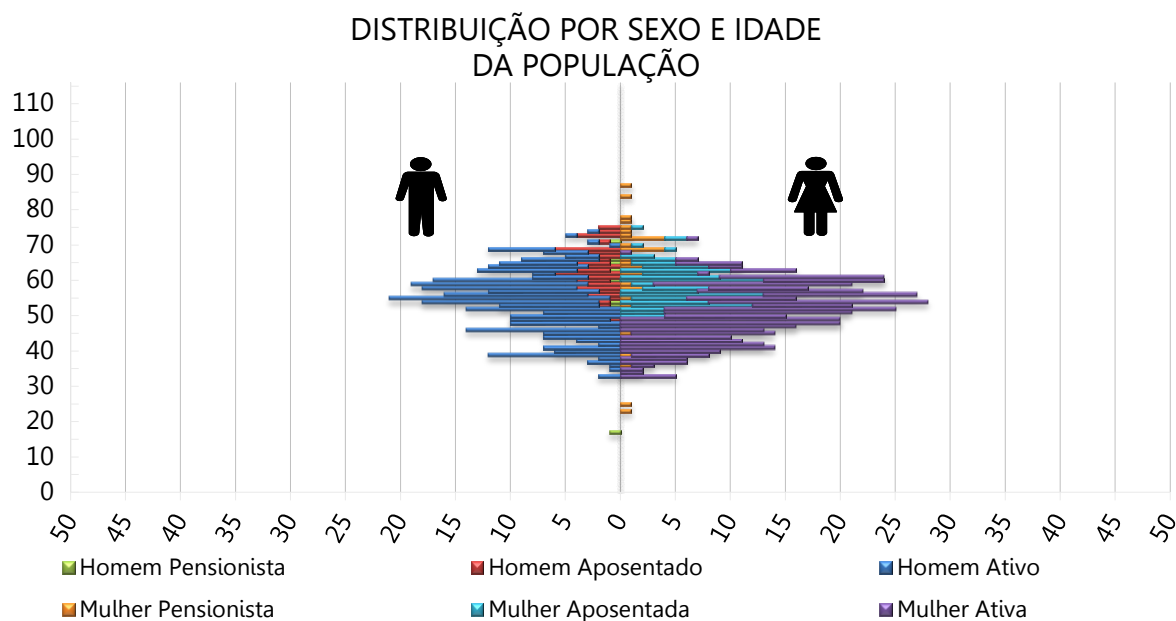
Gráfico 28: Distribuição por sexo dos aposentados – PLANO FINANCEIRO

Tabela 45: Informações consolidadas dos Pensionistas – PLANO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	8	32	40
Folha mensal de Benefício	R\$ 19.980,70	R\$ 115.126,64	R\$ 135.107,34
Benefício médio	R\$ 2.497,59	R\$ 3.597,71	R\$ 3.377,68
Idade média atual	56	63	62

Gráfico 29: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – PLANO FINANCEIRO


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do PLANO FINANCEIRO.

Gráfico 30: Pirâmide Populacional dos participantes – PLANO FINANCEIRO



O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

10) Patrimônio do Plano – PLANO FINANCEIRO

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do PLANO FINANCEIRO e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 46: Patrimônio constituído pelo PLANO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA DA APURAÇÃO
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 32.182.725,01	31/12/2021
Total	R\$ 32.182.725,01	31/12/2021

11) Custos Previdenciários – PLANO FINANCEIRO

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 47: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – PLANO FINANCEIRO

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	AGREGADO
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	AGREGADO
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

11.1) Benefícios em Capitalização – PLANO FINANCEIRO

Segundo o Art. 12, § 4º da Portaria 464/2018:

Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos

oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Agregado**”. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 48: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – PLANO FINANCEIRO

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 6.845.023,54	25,83%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 704.907,57	2,66%

11.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – PLANO FINANCEIRO

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 49: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – PLANO FINANCEIRO

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.224.313,15	4,62%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 148.401,59	0,56%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.412.465,18	5,33%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

11.3) Custo Normal Total – PLANO FINANCEIRO

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o PLANO FINANCEIRO.

Tabela 50: Custo Normal calculado – PLANO FINANCEIRO

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 7.549.931,12	28,49%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.372.714,75	5,18%
Pensão de ativos	R\$ 1.412.465,18	5,33%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 10.335.111,05	39,00%
Administração do Plano	R\$ 795.008,54	3,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 11.130.119,59	42,00%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

11.4) Plano de Custeio – PLANO FINANCEIRO

11.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao PLANO FINANCEIRO somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, o Município poderá manter o plano de custeio vigente, conforme tabela abaixo:

Tabela 51: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – PLANO FINANCEIRO

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

11.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – PLANO FINANCEIRO

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo PLANO FINANCEIRO, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o PLANO FINANCEIRO (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido.

Tabela 52: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – PLANO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal Sugerida
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 32.182.725,01	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 324.095.028,34	R\$ 324.095.028,34
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 147.641.787,81	R\$ 147.641.787,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 148.913.625,65	R\$ 148.913.625,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 1.271.837,84	R\$ 1.271.837,84
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 176.453.240,53	R\$ 176.453.240,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 223.307.200,14	R\$ 223.307.200,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 30.161.151,86	R\$ 30.161.151,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 16.692.807,75	R\$ 16.692.807,75
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 23.754.364,42	R\$ 23.754.364,42
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 5.889.788,41	R\$ 5.889.788,41
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 17.864.576,01	R\$ 17.864.576,01
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 300.340.663,92	R\$ 300.340.663,92
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 141.751.999,40	R\$ 141.751.999,40
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 158.588.664,52	R\$ 158.588.664,52
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	-R\$ 268.157.938,91	-R\$ 268.157.938,91
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	-R\$ 268.157.938,91	-R\$ 268.157.938,91
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 268.157.938,91	R\$ 268.157.938,91
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 268.157.938,91	R\$ 268.157.938,91
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

Para os servidores do PLANO FINANCEIRO, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no PLANO FINANCEIRO. Quando os recursos do PLANO FINANCEIRO tiverem sido totalmente utilizados o Município assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do PLANO FINANCEIRO, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do PLANO FINANCEIRO.

Deste modo, ressaltado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o PLANO FINANCEIRO já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira. Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do PLANO FINANCEIRO, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Municipal:

Tabela 53: Fluxo de Caixa do PLANO FINANCEIRO - Plano de Custeio vigente

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2022	15.930.037,40	11.591.807,69	4.338.229,71	4.338.229,71	0,00
2023	13.794.543,25	16.058.021,11	-2.263.477,86	2.074.751,85	0,00
2024	13.079.032,47	16.957.701,12	-3.878.668,65	0,00	1.803.916,81
2025	12.372.257,66	18.080.864,38	-5.708.606,71	0,00	5.708.606,71
2026	11.263.522,47	19.355.779,86	-8.092.257,39	0,00	8.092.257,39
2027	10.721.822,54	20.859.929,97	-10.138.107,43	0,00	10.138.107,43
2028	10.274.805,78	22.263.854,17	-11.989.048,39	0,00	11.989.048,39
2029	9.809.993,96	23.703.132,00	-13.893.138,04	0,00	13.893.138,04
2030	9.529.983,70	24.571.662,07	-15.041.678,36	0,00	15.041.678,36
2031	9.250.133,39	25.478.881,51	-16.228.748,12	0,00	16.228.748,12
2032	9.027.009,01	26.222.731,53	-17.195.722,52	0,00	17.195.722,52
2033	8.906.348,84	26.613.257,74	-17.706.908,90	0,00	17.706.908,90
2034	6.665.861,50	26.985.688,59	-20.319.827,09	0,00	20.319.827,09
2035	5.210.574,01	27.287.078,62	-22.076.504,61	0,00	22.076.504,61
2036	4.095.375,51	27.526.521,79	-23.431.146,27	0,00	23.431.146,27
2037	3.786.394,53	27.704.015,54	-23.917.621,00	0,00	23.917.621,00
2038	3.360.150,25	28.134.479,80	-24.774.329,55	0,00	24.774.329,55
2039	3.124.786,57	28.030.441,65	-24.905.655,09	0,00	24.905.655,09
2040	2.919.203,41	27.807.495,35	-24.888.291,94	0,00	24.888.291,94
2041	2.734.772,18	27.459.487,46	-24.724.715,28	0,00	24.724.715,28
2042	2.571.536,72	27.016.424,52	-24.444.887,80	0,00	24.444.887,80
2043	2.419.660,22	26.488.923,05	-24.069.262,83	0,00	24.069.262,83
2044	2.270.657,87	25.904.724,23	-23.634.066,36	0,00	23.634.066,36
2045	2.077.634,30	25.393.863,10	-23.316.228,80	0,00	23.316.228,80
2046	1.941.935,51	24.676.089,82	-22.734.154,31	0,00	22.734.154,31
2047	1.853.806,32	23.798.365,72	-21.944.559,40	0,00	21.944.559,40
2048	1.776.181,60	22.853.533,08	-21.077.351,48	0,00	21.077.351,48
2049	1.694.754,43	21.879.229,55	-20.184.475,12	0,00	20.184.475,12
2050	1.618.815,80	20.858.126,58	-19.239.310,78	0,00	19.239.310,78
2051	1.523.183,83	19.855.297,15	-18.332.113,32	0,00	18.332.113,32
2052	1.444.183,00	18.791.835,08	-17.347.652,09	0,00	17.347.652,09
2053	1.364.044,62	17.715.723,83	-16.351.679,21	0,00	16.351.679,21
2054	1.283.205,26	16.632.955,20	-15.349.749,94	0,00	15.349.749,94
2055	1.202.126,32	15.549.848,40	-14.347.722,08	0,00	14.347.722,08
2056	1.121.300,79	14.473.117,96	-13.351.817,18	0,00	13.351.817,18
2057	1.041.216,37	13.409.391,81	-12.368.175,45	0,00	12.368.175,45
2058	962.342,15	12.365.014,49	-11.402.672,34	0,00	11.402.672,34
2059	885.125,10	11.345.954,92	-10.460.829,82	0,00	10.460.829,82
2060	810.005,58	10.358.000,03	-9.547.994,45	0,00	9.547.994,45
2061	737.403,90	9.406.608,85	-8.669.204,95	0,00	8.669.204,95
2062	667.697,68	8.496.690,28	-7.828.992,60	0,00	7.828.992,60
2063	601.221,65	7.632.547,34	-7.031.325,69	0,00	7.031.325,69
2064	538.267,35	6.817.726,18	-6.279.458,83	0,00	6.279.458,83
2065	479.086,51	6.055.069,89	-5.575.983,37	0,00	5.575.983,37
2066	423.879,85	5.346.640,74	-4.922.760,89	0,00	4.922.760,89
2067	372.776,93	4.693.540,13	-4.320.763,20	0,00	4.320.763,20

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2068	325.815,47	4.095.733,58	-3.769.918,11	0,00	3.769.918,11
2069	282.961,87	3.552.308,79	-3.269.346,92	0,00	3.269.346,92
2070	244.138,09	3.061.782,77	-2.817.644,67	0,00	2.817.644,67
2071	209.236,04	2.622.360,95	-2.413.124,91	0,00	2.413.124,91
2072	178.110,09	2.231.884,33	-2.053.774,24	0,00	2.053.774,24
2073	150.572,43	1.887.661,86	-1.737.089,42	0,00	1.737.089,42
2074	126.404,31	1.586.529,78	-1.460.125,47	0,00	1.460.125,47
2075	105.363,79	1.325.020,34	-1.219.656,55	0,00	1.219.656,55
2076	87.187,34	1.099.485,24	-1.012.297,90	0,00	1.012.297,90
2077	71.602,10	906.182,44	-834.580,34	0,00	834.580,34
2078	58.331,48	741.417,44	-683.085,96	0,00	683.085,96
2079	47.107,45	601.761,15	-554.653,70	0,00	554.653,70
2080	37.687,82	484.190,86	-446.503,04	0,00	446.503,04
2081	29.847,01	385.967,56	-356.120,55	0,00	356.120,55
2082	23.365,92	304.508,25	-281.142,34	0,00	281.142,34
2083	18.053,01	237.530,53	-219.477,52	0,00	219.477,52
2084	13.747,88	183.084,34	-169.336,46	0,00	169.336,46
2085	10.310,42	139.455,42	-129.145,00	0,00	129.145,00
2086	7.611,92	105.049,01	-97.437,08	0,00	97.437,08
2087	5.531,25	78.345,09	-72.813,84	0,00	72.813,84
2088	3.951,88	57.878,56	-53.926,68	0,00	53.926,68
2089	2.771,15	42.366,99	-39.595,84	0,00	39.595,84
2090	1.907,52	30.796,16	-28.888,64	0,00	28.888,64
2091	1.296,05	22.360,34	-21.064,29	0,00	21.064,29
2092	879,51	16.353,80	-15.474,29	0,00	15.474,29
2093	605,12	12.134,62	-11.529,50	0,00	11.529,50
2094	425,70	9.137,78	-8.712,08	0,00	8.712,08
2095	304,85	6.930,52	-6.625,67	0,00	6.625,67
2096	221,41	5.258,47	-5.037,06	0,00	5.037,06

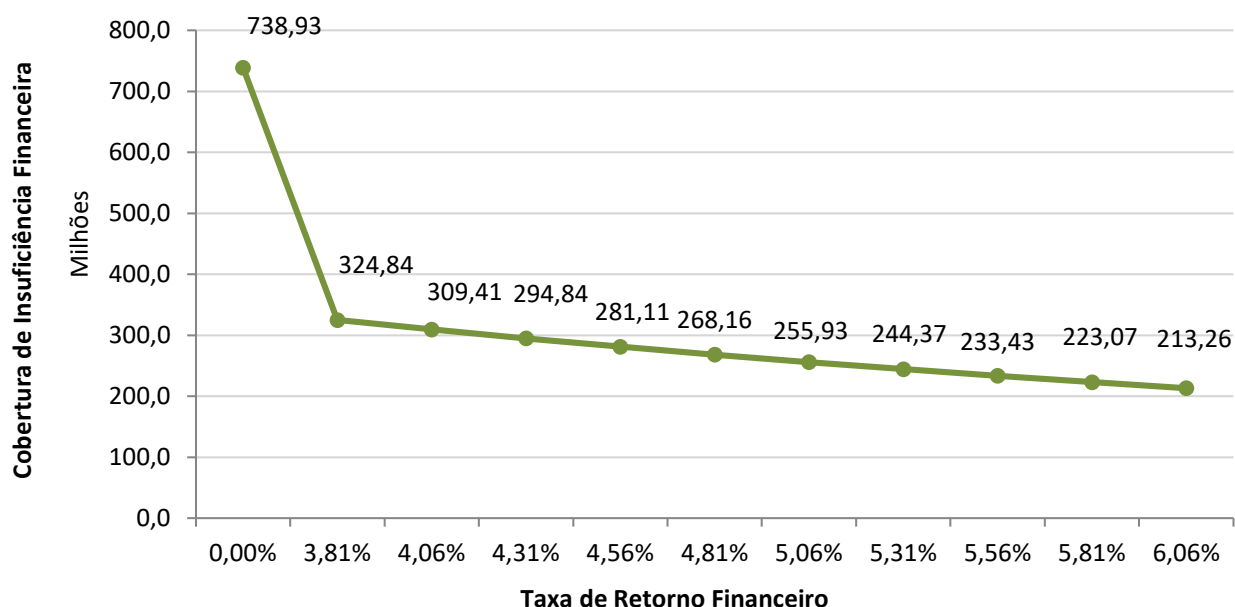
12) Análise de Sensibilidade – PLANO FINANCEIRO

Segundo o art. 27 da Portaria MF 464/2018, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0,00%.

12.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – PLANO FINANCEIRO

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,81% ao ano (taxa de juros real), foi apurada Cobertura de Insuficiência Financeira do PLANO FINANCEIRO de R\$ 268.157.938,91, considerando a implementação do Plano de Custeio proposto. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,81%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações da Cobertura de Insuficiência Financeira, elevando-a ou reduzindo-a.

Gráfico 31: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – PLANO FINANCEIRO



13) Parecer Atuarial – PLANO FINANCEIRO

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria Atuarial a fim de elaborar a avaliação atuarial do PLANO FINANCEIRO para o exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/12/2021, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

13.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – PLANO FINANCEIRO

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Pardo, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

13.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – PLANO FINANCEIRO

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2021, tendo a seguinte composição:

- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 32.182.725,01;
- **Total: R\$ 32.182.725,01.**

13.3) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – PLANO FINANCEIRO

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao PLANO FINANCEIRO somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

Para os servidores do PLANO FINANCEIRO, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no PLANO FINANCEIRO. Quando os recursos do PLANO FINANCEIRO tiverem sido totalmente utilizados o Município assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do PLANO FINANCEIRO, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do PLANO FINANCEIRO.

Deste modo, ressaltado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o PLANO FINANCEIRO já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira.

13.4) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – PLANO FINANCEIRO

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

13.5) Considerações Finais – PLANO FINANCEIRO

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do PLANO FINANCEIRO, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Entretanto, este Fundo não necessita constituir Reservas Matemáticas. Assim, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta reserva.

A despesa previdenciária do Fundo Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Ainda, recomendamos adequação da legislação Municipal quanto às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da previdência), no que couber; bem como às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial, tais como Relatório de Gestão Atuarial, Relatório de Viabilidade Financeira e Relatório de Aderência das hipóteses, quando for o caso.

Este é o nosso parecer.



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002



Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e
Previdenciário

14) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions"* - International Labour Office (December 1, 1999).
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numeral illustrations"* Second edition. Pension Research Concil of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

ANEXO D - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO

b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO

Tabela 54: Ativos – PLANO FINANCEIRO

Discriminação	Valores
Quantitativo	646
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 3.155,55
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.117,68
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.185,82
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.038.483,44

Tabela 55: Aposentados – PLANO FINANCEIRO

Discriminação	Valores
Quantitativo	181
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 3.800,80
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 687.945,62

Tabela 56: Pensionistas – PLANO FINANCEIRO

Discriminação	Valores
Quantitativo	40
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 3.377,68
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 135.107,34

Tabela 57: Total de participantes – PLANO FINANCEIRO

Discriminação	Valores
Quantitativo	867
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.861.536,40

Gráfico 32: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – PLANO FINANCEIRO

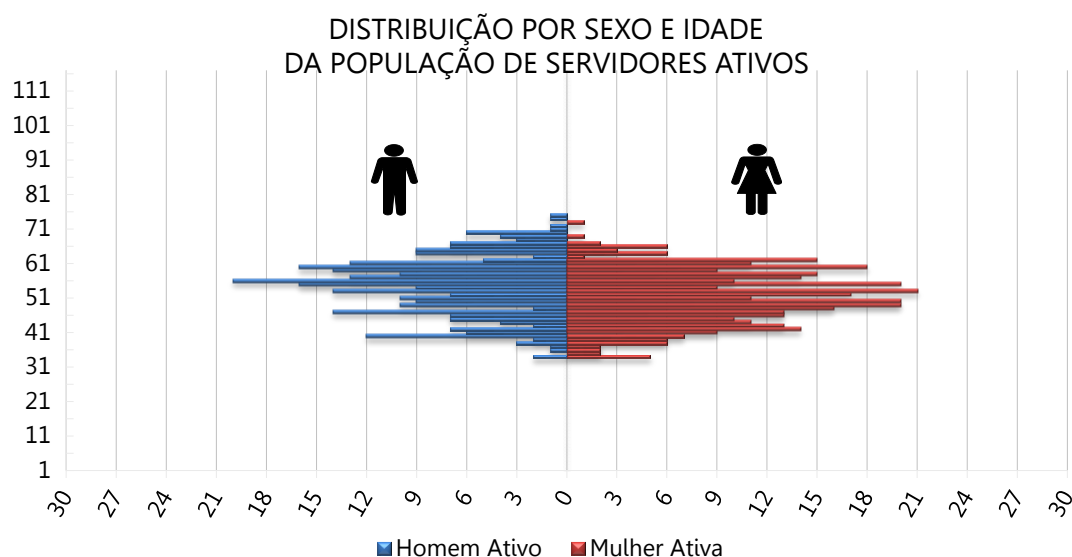


Tabela 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	12	1,86%	1,86%
36 a 40	54	8,36%	10,22%
41 a 45	88	13,62%	23,84%
46 a 50	125	19,35%	43,19%
51 a 55	143	22,14%	65,33%
56 a 60	133	20,59%	85,91%
61 a 65	63	9,75%	95,67%
66 a 70	24	3,72%	99,38%
71 a 75	4	0,62%	100,00%
Acima de 75	4	0,62%	100,00%
Total	646	100,00%	100,00%

Gráfico 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO

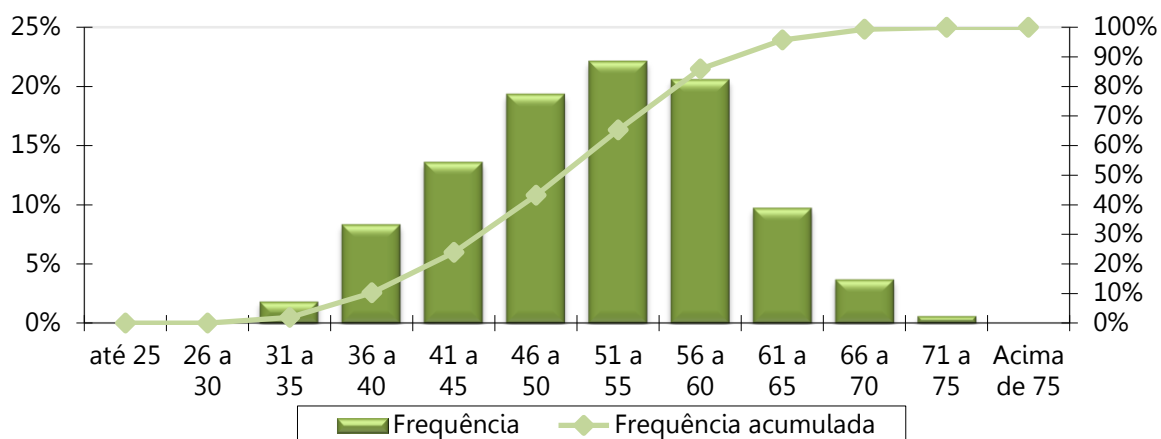


Tabela 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – PLANO FINANCEIRO

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	196	30,34%	30,34%
26 a 30	132	20,43%	50,77%
31 a 35	129	19,97%	70,74%
36 a 40	103	15,94%	86,69%
41 a 45	54	8,36%	95,05%
46 a 50	24	3,72%	98,76%
51 a 55	6	0,93%	99,69%
56 a 60	2	0,31%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	646	100,00%	100,00%

Gráfico 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – PLANO FINANCEIRO

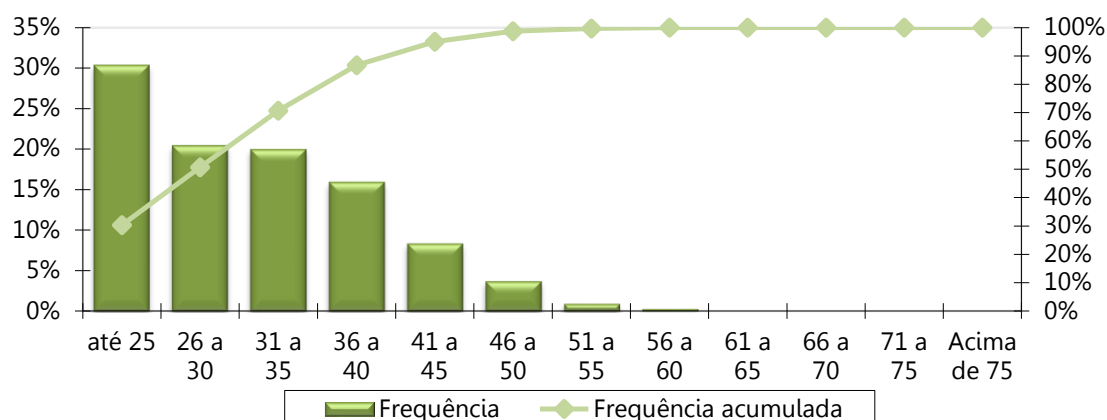


Tabela 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – PLANO FINANCEIRO

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	43	6,66%	6,66%
11 a 15	174	26,93%	33,59%
16 a 20	141	21,83%	55,42%
21 a 25	85	13,16%	68,58%
26 a 30	167	25,85%	94,43%
31 a 35	29	4,49%	98,92%
Acima de 35	7	1,08%	100,00%
Total	646	100,00%	100,00%

Gráfico 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – PLANO FINANCEIRO

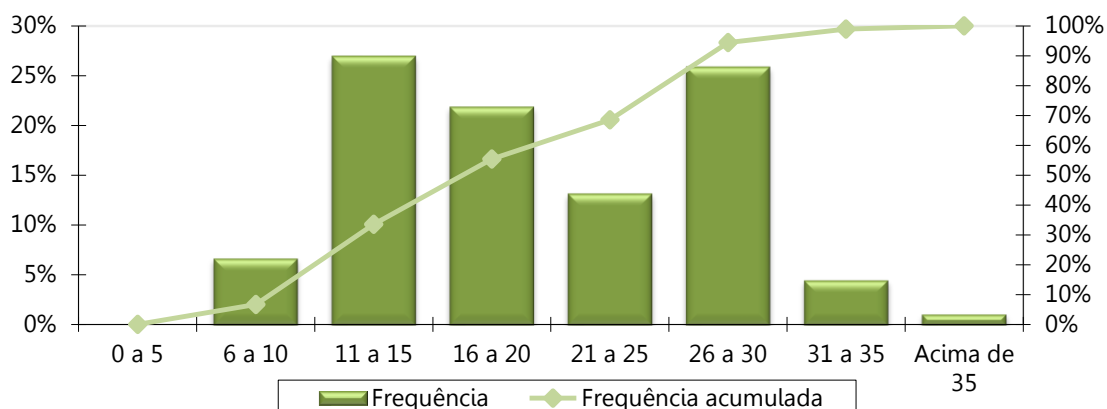


Tabela 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – PLANO FINANCEIRO

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	20	0
56 a 60	228	17
61 a 65	64	194
66 a 70	37	56
71 a 75	10	20
Acima de 75	0	0
Total	359	287

Gráfico 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – PLANO FINANCEIRO

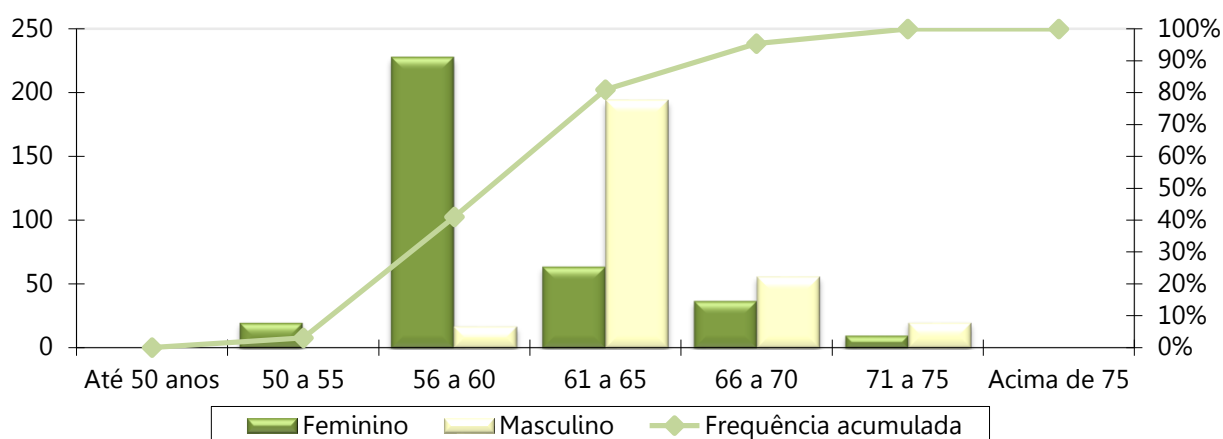


Tabela 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – PLANO FINANCEIRO

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	403	62,38%
Não casados	243	37,62%
Total	646	100,00%

Gráfico 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – PLANO FINANCEIRO

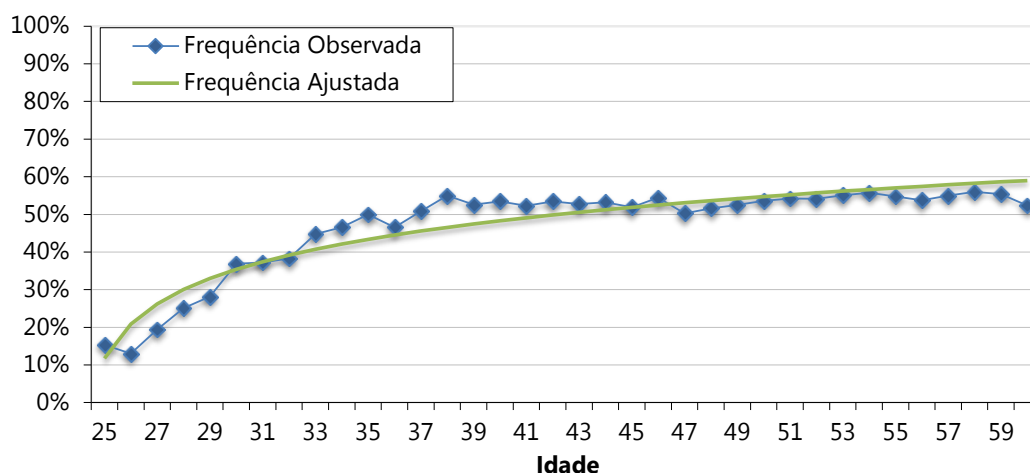


Gráfico 38: Pirâmide Etária dos Aposentados – PLANO FINANCEIRO

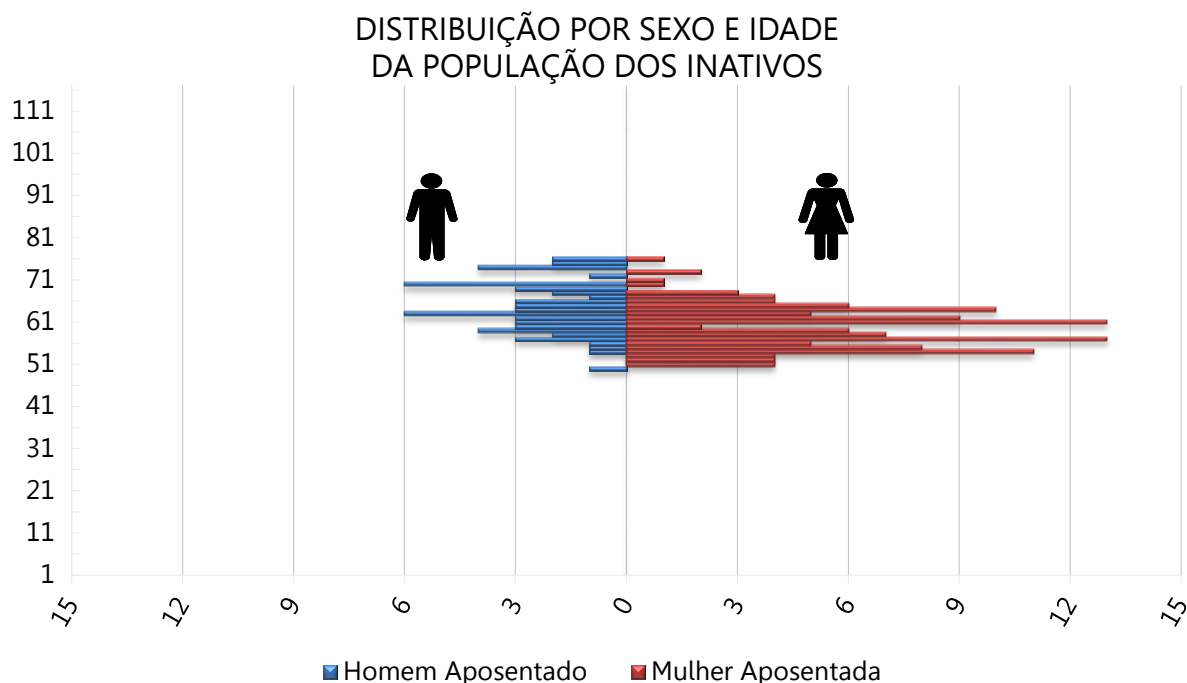


Tabela 63: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	5	2,76%	2,76%
50 a 55	35	19,34%	22,10%
55 a 60	56	30,94%	53,04%
60 a 65	52	28,73%	81,77%
65 a 70	21	11,60%	93,37%
70 a 75	12	6,63%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	181	100,00%	100,00%

Gráfico 39: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO

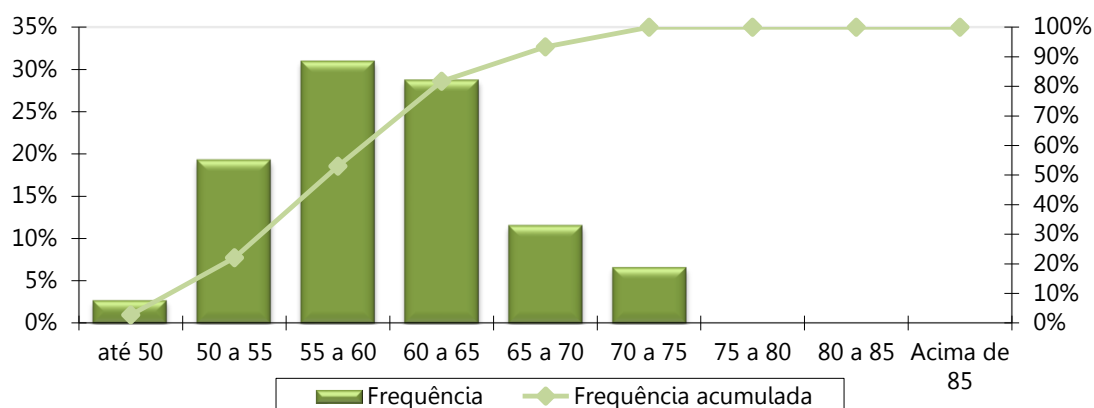


Gráfico 40: Pirâmide Etária dos Pensionistas – PLANO FINANCEIRO

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

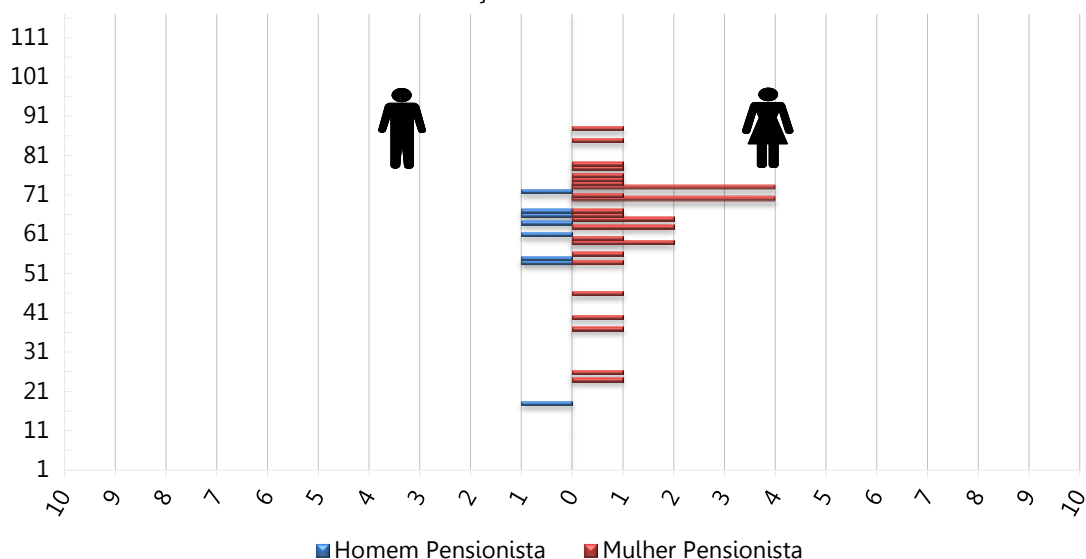
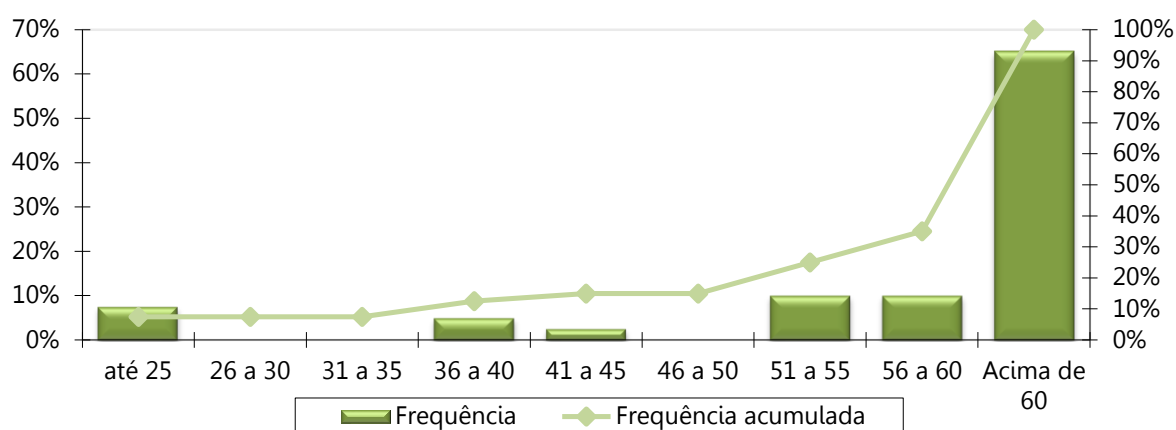


Tabela 64: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	3	7,50%	7,50%
26 a 30	0	0,00%	7,50%
31 a 35	0	0,00%	7,50%
36 a 40	2	5,00%	12,50%
41 a 45	1	2,50%	15,00%
46 a 50	0	0,00%	15,00%
51 a 55	4	10,00%	25,00%
56 a 60	4	10,00%	35,00%
Acima de 60	26	65,00%	100,00%
Total	40	100,00%	100,00%

Gráfico 41: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – PLANO FINANCEIRO


ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – PLANO FINANCEIRO

Tabela 65: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – PLANO FINANCEIRO

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	633	0	633	179	39	2	3	224	857
2023	529	0	529	177	39	96	7	319	848
2024	504	0	504	174	38	112	11	335	838
2025	465	0	465	172	37	141	15	365	829
2026	429	0	429	169	35	166	19	390	819
2027	390	0	390	167	34	196	23	420	810
2028	353	0	353	164	34	223	28	448	801
2029	314	0	314	160	33	253	32	479	792
2030	283	0	283	157	32	273	37	499	783
2031	250	0	250	154	31	297	42	523	773
2032	223	0	223	150	30	314	47	540	763
2033	198	0	198	146	29	329	52	555	753
2034	177	0	177	142	27	340	57	566	742
2035	155	0	155	138	26	350	61	576	731
2036	133	0	133	133	25	362	66	586	719
2037	112	0	112	129	24	371	71	595	707
2038	84	0	84	124	23	388	75	610	694
2039	68	0	68	119	22	392	79	612	680
2040	55	0	55	114	21	393	83	611	666
2041	44	0	44	109	20	391	86	606	650
2042	35	0	35	104	18	387	90	599	634
2043	27	0	27	98	17	381	92	589	617
2044	20	0	20	93	16	375	94	579	599
2045	9	0	9	87	15	372	96	571	580
2046	4	0	4	82	14	362	97	556	560
2047	3	0	3	76	13	349	98	537	540
2048	2	0	2	71	12	335	98	517	519

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2049	1	0	1	66	12	320	98	495	497
2050	1	0	1	60	11	305	97	473	474
2051	0	0	0	55	10	291	96	451	451
2052	0	0	0	50	9	275	94	428	428
2053	0	0	0	45	8	259	91	404	404
2054	0	0	0	41	8	244	88	380	380
2055	0	0	0	36	7	228	85	356	356
2056	0	0	0	32	7	213	81	333	333
2057	0	0	0	28	6	198	77	309	309
2058	0	0	0	24	6	183	73	286	286
2059	0	0	0	21	5	169	69	264	264
2060	0	0	0	18	5	155	64	242	242
2061	0	0	0	15	5	141	60	221	221
2062	0	0	0	13	4	129	55	201	201
2063	0	0	0	10	4	116	51	182	182
2064	0	0	0	8	4	105	46	163	163
2065	0	0	0	7	4	94	42	146	146
2066	0	0	0	5	3	84	38	130	130
2067	0	0	0	4	3	74	34	116	116
2068	0	0	0	3	3	65	31	102	102
2069	0	0	0	2	3	57	27	89	89
2070	0	0	0	2	3	50	24	78	78
2071	0	0	0	1	2	43	21	67	67
2072	0	0	0	1	2	37	18	58	58
2073	0	0	0	0	2	31	16	50	50
2074	0	0	0	0	2	26	14	42	42
2075	0	0	0	0	2	22	12	36	36
2076	0	0	0	0	2	18	10	30	30
2077	0	0	0	0	2	15	8	25	25
2078	0	0	0	0	2	12	7	20	20

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	0	0	0	1	10	6	17	17
2080	0	0	0	0	1	8	5	14	14
2081	0	0	0	0	1	6	4	11	11
2082	0	0	0	0	1	4	3	9	9
2083	0	0	0	0	1	3	2	7	7
2084	0	0	0	0	1	2	2	5	5
2085	0	0	0	0	1	2	1	4	4
2086	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2087	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2088	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 66: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – PLANO FINANCEIRO

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2022	26.211.634,92	0,00	26.211.634,92	162.726,94	0,00	162.726,94	8.911.641,02	1.731.090,69	10.642.731,71	10.805.458,64	37.017.093,56
2023	21.362.630,03	0,00	21.362.630,03	4.836.922,41	0,00	4.836.922,41	8.876.025,41	1.704.194,38	10.580.219,80	15.417.142,21	36.779.772,25
2024	20.234.354,98	0,00	20.234.354,98	5.839.057,47	0,00	5.839.057,47	8.835.959,31	1.675.653,69	10.511.613,00	16.350.670,47	36.585.025,45
2025	18.841.398,50	0,00	18.841.398,50	7.079.276,66	0,00	7.079.276,66	8.790.920,99	1.645.424,77	10.436.345,76	17.515.622,42	36.357.020,92
2026	17.249.779,36	0,00	17.249.779,36	8.507.962,05	0,00	8.507.962,05	8.739.985,40	1.590.339,03	10.330.324,43	18.838.286,48	36.088.065,85
2027	15.433.359,44	0,00	15.433.359,44	10.158.881,37	0,00	10.158.881,37	8.681.455,83	1.556.591,99	10.238.047,82	20.396.929,19	35.830.288,63
2028	13.690.698,46	0,00	13.690.698,46	11.714.775,32	0,00	11.714.775,32	8.617.313,42	1.521.044,47	10.138.357,89	21.853.133,22	35.543.831,68
2029	11.896.469,09	0,00	11.896.469,09	13.316.885,10	0,00	13.316.885,10	8.545.646,76	1.483.706,07	10.029.352,83	23.346.237,93	35.242.707,01
2030	10.634.556,04	0,00	10.634.556,04	14.344.108,09	0,00	14.344.108,09	8.465.221,55	1.443.295,74	9.908.517,30	24.252.625,39	34.887.181,42
2031	9.347.446,26	0,00	9.347.446,26	15.420.307,88	0,00	15.420.307,88	8.375.814,19	1.402.336,06	9.778.150,24	25.198.458,13	34.545.904,39
2032	8.201.228,84	0,00	8.201.228,84	16.339.902,69	0,00	16.339.902,69	8.276.990,66	1.359.801,30	9.636.791,97	25.976.694,66	34.177.923,50
2033	7.362.268,98	0,00	7.362.268,98	16.908.797,76	0,00	16.908.797,76	8.167.760,82	1.315.831,08	9.483.591,90	26.392.389,67	33.754.658,65
2034	6.507.254,31	0,00	6.507.254,31	17.472.462,09	0,00	17.472.462,09	8.047.407,97	1.270.600,90	9.318.008,87	26.790.470,97	33.297.725,27
2035	5.696.899,40	0,00	5.696.899,40	17.976.641,57	0,00	17.976.641,57	7.915.250,20	1.224.279,86	9.139.530,06	27.116.171,63	32.813.071,03
2036	4.883.166,65	0,00	4.883.166,65	18.433.128,89	0,00	18.433.128,89	7.769.854,67	1.177.043,23	8.946.897,90	27.380.026,79	32.263.193,43
2037	4.100.005,36	0,00	4.100.005,36	18.844.683,65	0,00	18.844.683,65	7.612.083,66	1.124.248,06	8.736.331,72	27.581.015,38	31.681.020,74
2038	2.986.652,06	0,00	2.986.652,06	19.530.410,06	0,00	19.530.410,06	7.439.264,87	1.075.205,32	8.514.470,19	28.044.880,24	31.031.532,30
2039	2.432.310,56	0,00	2.432.310,56	19.677.623,07	0,00	19.677.623,07	7.253.983,29	1.025.865,98	8.279.849,27	27.957.472,34	30.389.782,90
2040	1.971.476,21	0,00	1.971.476,21	19.717.088,86	0,00	19.717.088,86	7.054.816,16	976.446,05	8.031.262,21	27.748.351,07	29.719.827,28
2041	1.584.679,08	0,00	1.584.679,08	19.643.088,51	0,00	19.643.088,51	6.841.709,86	927.148,72	7.768.858,58	27.411.947,09	28.996.626,17
2042	1.266.297,19	0,00	1.266.297,19	19.485.439,72	0,00	19.485.439,72	6.614.820,35	878.175,53	7.492.995,88	26.978.435,61	28.244.732,79
2043	990.773,65	0,00	990.773,65	19.254.923,82	0,00	19.254.923,82	6.374.560,23	829.715,79	7.204.276,02	26.459.199,85	27.449.973,49
2044	732.514,46	0,00	732.514,46	18.979.246,79	0,00	18.979.246,79	6.121.525,72	781.976,29	6.903.502,01	25.882.748,80	26.615.263,26
2045	354.363,75	0,00	354.363,75	18.791.538,39	0,00	18.791.538,39	5.856.510,41	735.183,39	6.591.693,80	25.383.232,19	25.737.595,93
2046	152.758,49	0,00	152.758,49	18.401.442,58	0,00	18.401.442,58	5.580.511,93	689.552,56	6.270.064,48	24.671.507,06	24.824.265,55
2047	95.406,16	0,00	95.406,16	17.855.359,64	0,00	17.855.359,64	5.294.851,47	645.292,44	5.940.143,90	23.795.503,54	23.890.909,70
2048	75.842,52	0,00	75.842,52	17.247.669,12	0,00	17.247.669,12	5.000.948,84	602.639,84	5.603.588,68	22.851.257,80	22.927.100,33
2049	52.696,98	0,00	52.696,98	16.615.371,22	0,00	16.615.371,22	4.700.456,50	561.820,91	5.262.277,41	21.877.648,64	21.930.345,62

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2050	51.635,76	0,00	51.635,76	15.938.315,67	0,00	15.938.315,67	4.395.239,77	523.022,06	4.918.261,83	20.856.577,50	20.908.213,26
2051	0,00	0,00	0,00	15.281.577,30	0,00	15.281.577,30	4.087.317,42	486.402,42	4.573.719,84	19.855.297,15	19.855.297,15
2052	0,00	0,00	0,00	14.560.952,73	0,00	14.560.952,73	3.778.796,59	452.085,76	4.230.882,35	18.791.835,08	18.791.835,08
2053	0,00	0,00	0,00	13.823.748,84	0,00	13.823.748,84	3.471.822,05	420.152,94	3.891.974,99	17.715.723,83	17.715.723,83
2054	0,00	0,00	0,00	13.073.793,76	0,00	13.073.793,76	3.168.522,41	390.639,03	3.559.161,44	16.632.955,20	16.632.955,20
2055	0,00	0,00	0,00	12.315.196,78	0,00	12.315.196,78	2.871.133,10	363.518,52	3.234.651,62	15.549.848,40	15.549.848,40
2056	0,00	0,00	0,00	11.552.441,51	0,00	11.552.441,51	2.581.993,00	338.683,45	2.920.676,45	14.473.117,96	14.473.117,96
2057	0,00	0,00	0,00	10.790.073,74	0,00	10.790.073,74	2.303.381,61	315.936,47	2.619.318,08	13.409.391,81	13.409.391,81
2058	0,00	0,00	0,00	10.032.625,80	0,00	10.032.625,80	2.037.357,86	295.030,83	2.332.388,69	12.365.014,49	12.365.014,49
2059	0,00	0,00	0,00	9.284.505,48	0,00	9.284.505,48	1.785.699,90	275.749,55	2.061.449,44	11.345.954,92	11.345.954,92
2060	0,00	0,00	0,00	8.550.108,55	0,00	8.550.108,55	1.549.953,24	257.938,24	1.807.891,47	10.358.000,03	10.358.000,03
2061	0,00	0,00	0,00	7.833.786,87	0,00	7.833.786,87	1.331.379,02	241.442,96	1.572.821,98	9.406.608,85	9.406.608,85
2062	0,00	0,00	0,00	7.139.649,35	0,00	7.139.649,35	1.130.912,57	226.128,36	1.357.040,93	8.496.690,28	8.496.690,28
2063	0,00	0,00	0,00	6.471.507,37	0,00	6.471.507,37	949.129,14	211.910,84	1.161.039,98	7.632.547,34	7.632.547,34
2064	0,00	0,00	0,00	5.832.730,56	0,00	5.832.730,56	786.289,17	198.706,44	984.995,61	6.817.726,18	6.817.726,18
2065	0,00	0,00	0,00	5.226.313,64	0,00	5.226.313,64	642.346,34	186.409,90	828.756,24	6.055.069,89	6.055.069,89
2066	0,00	0,00	0,00	4.654.849,03	0,00	4.654.849,03	516.872,28	174.919,43	691.791,71	5.346.640,74	5.346.640,74
2067	0,00	0,00	0,00	4.120.317,98	0,00	4.120.317,98	409.060,56	164.161,59	573.222,15	4.693.540,13	4.693.540,13
2068	0,00	0,00	0,00	3.623.885,25	0,00	3.623.885,25	317.760,92	154.087,41	471.848,34	4.095.733,58	4.095.733,58
2069	0,00	0,00	0,00	3.166.036,98	0,00	3.166.036,98	241.621,92	144.649,88	386.271,80	3.552.308,79	3.552.308,79
2070	0,00	0,00	0,00	2.746.774,88	0,00	2.746.774,88	179.226,63	135.781,26	315.007,89	3.061.782,77	3.061.782,77
2071	0,00	0,00	0,00	2.365.776,49	0,00	2.365.776,49	129.218,19	127.366,27	256.584,46	2.622.360,95	2.622.360,95
2072	0,00	0,00	0,00	2.022.319,29	0,00	2.022.319,29	90.301,62	119.263,42	209.565,04	2.231.884,33	2.231.884,33
2073	0,00	0,00	0,00	1.715.230,68	0,00	1.715.230,68	61.059,19	111.371,99	172.431,18	1.887.661,86	1.887.661,86
2074	0,00	0,00	0,00	1.442.955,20	0,00	1.442.955,20	39.926,06	103.648,52	143.574,58	1.586.529,78	1.586.529,78
2075	0,00	0,00	0,00	1.203.624,75	0,00	1.203.624,75	25.317,02	96.078,57	121.395,59	1.325.020,34	1.325.020,34
2076	0,00	0,00	0,00	995.098,52	0,00	995.098,52	15.722,74	88.663,98	104.386,72	1.099.485,24	1.099.485,24
2077	0,00	0,00	0,00	815.071,69	0,00	815.071,69	9.690,58	81.420,18	91.110,75	906.182,44	906.182,44
2078	0,00	0,00	0,00	661.059,00	0,00	661.059,00	5.984,00	74.374,44	80.358,44	741.417,44	741.417,44
2079	0,00	0,00	0,00	530.473,69	0,00	530.473,69	3.725,59	67.561,87	71.287,46	601.761,15	601.761,15

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	0,00	0,00	420.852,50	0,00	420.852,50	2.316,46	61.021,90	63.338,36	484.190,86	484.190,86
2081	0,00	0,00	0,00	329.782,20	0,00	329.782,20	1.394,98	54.790,38	56.185,36	385.967,56	385.967,56
2082	0,00	0,00	0,00	254.815,21	0,00	254.815,21	795,16	48.897,88	49.693,05	304.508,25	304.508,25
2083	0,00	0,00	0,00	193.748,68	0,00	193.748,68	414,40	43.367,45	43.781,85	237.530,53	237.530,53
2084	0,00	0,00	0,00	144.690,20	0,00	144.690,20	182,89	38.211,26	38.394,14	183.084,34	183.084,34
2085	0,00	0,00	0,00	105.965,84	0,00	105.965,84	60,29	33.429,29	33.489,58	139.455,42	139.455,42
2086	0,00	0,00	0,00	76.017,15	0,00	76.017,15	11,33	29.020,53	29.031,86	105.049,01	105.049,01
2087	0,00	0,00	0,00	53.347,82	0,00	53.347,82	0,64	24.996,63	24.997,28	78.345,09	78.345,09
2088	0,00	0,00	0,00	36.506,64	0,00	36.506,64	0,00	21.371,91	21.371,92	57.878,56	57.878,56
2089	0,00	0,00	0,00	24.212,95	0,00	24.212,95	0,00	18.154,05	18.154,05	42.366,99	42.366,99
2090	0,00	0,00	0,00	15.455,39	0,00	15.455,39	0,00	15.340,77	15.340,77	30.796,16	30.796,16
2091	0,00	0,00	0,00	9.444,03	0,00	9.444,03	0,00	12.916,31	12.916,31	22.360,34	22.360,34
2092	0,00	0,00	0,00	5.504,74	0,00	5.504,74	0,00	10.849,07	10.849,07	16.353,80	16.353,80
2093	0,00	0,00	0,00	3.047,83	0,00	3.047,83	0,00	9.086,79	9.086,79	12.134,62	12.134,62
2094	0,00	0,00	0,00	1.586,76	0,00	1.586,76	0,00	7.551,02	7.551,02	9.137,78	9.137,78
2095	0,00	0,00	0,00	759,77	0,00	759,77	0,00	6.170,74	6.170,74	6.930,52	6.930,52
2096	0,00	0,00	0,00	332,03	0,00	332,03	0,00	4.926,44	4.926,44	5.258,47	5.258,47

Tabela 67: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – PLANO FINANCEIRO

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Tesouro	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2022	7.339.257,78	3.763.696,02	433.956,38	4.393.127,22	0,00	15.930.037,40	10.805.458,64	786.349,05	11.591.807,69	4.338.229,71	0,00	0,00	4.338.229,71
2023	5.981.536,41	3.129.187,42	805.419,57	3.669.731,00	208.668,85	13.794.543,25	15.417.142,21	640.878,90	16.058.021,11	(2.263.477,86)	2.263.477,86	0,00	2.074.751,85
2024	5.665.619,39	2.976.346,91	882.876,86	3.454.393,74	99.795,56	13.079.032,47	16.350.670,47	607.030,65	16.957.701,12	(3.878.668,65)	2.074.751,85	1.803.916,81	0,00
2025	5.275.591,58	2.780.964,61	979.117,44	3.336.584,03	0,00	12.372.257,66	17.515.622,42	565.241,96	18.080.864,38	(5.708.606,71)	0,00	5.708.606,71	0,00
2026	4.829.938,22	2.571.311,45	1.089.218,95	2.773.053,85	0,00	11.263.522,47	18.838.286,48	517.493,38	19.355.779,86	(8.092.257,39)	0,00	8.092.257,39	0,00
2027	4.321.340,64	2.333.834,17	1.217.642,80	2.849.004,93	0,00	10.721.822,54	20.396.929,19	463.000,78	20.859.929,97	(10.138.107,43)	0,00	10.138.107,43	0,00
2028	3.833.395,57	2.105.535,50	1.338.171,41	2.997.703,30	0,00	10.274.805,78	21.853.133,22	410.720,95	22.263.854,17	(11.989.048,39)	0,00	11.989.048,39	0,00
2029	3.331.011,34	1.862.791,07	1.462.028,85	3.154.162,69	0,00	9.809.993,96	23.346.237,93	356.894,07	23.703.132,00	(13.893.138,04)	0,00	13.893.138,04	0,00
2030	2.977.675,69	1.694.092,38	1.539.427,44	3.318.788,19	0,00	9.529.983,70	24.252.625,39	319.036,68	24.571.662,07	(15.041.678,36)	0,00	15.041.678,36	0,00
2031	2.617.284,95	1.520.475,26	1.620.367,19	3.492.006,00	0,00	9.250.133,39	25.198.458,13	280.423,39	25.478.881,51	(16.228.748,12)	0,00	16.228.748,12	0,00
2032	2.296.344,08	1.368.056,55	1.688.343,81	3.674.264,58	0,00	9.027.009,01	25.976.694,66	246.036,87	26.222.731,53	(17.195.722,52)	0,00	17.195.722,52	0,00
2033	2.061.435,31	1.251.081,64	1.727.796,09	3.866.035,80	0,00	8.906.348,84	26.392.389,67	220.868,07	26.613.257,74	(17.706.908,90)	0,00	17.706.908,90	0,00
2034	1.822.031,21	1.129.786,59	1.766.340,14	1.947.703,56	0,00	6.665.861,50	26.790.470,97	195.217,63	26.985.688,59	(20.319.827,09)	0,00	20.319.827,09	0,00
2035	1.595.131,83	1.017.552,33	1.799.615,36	798.274,48	0,00	5.210.574,01	27.116.171,63	170.906,98	27.287.078,62	(22.076.504,61)	0,00	22.076.504,61	0,00
2036	1.367.286,66	899.573,44	1.828.515,41	0,00	0,00	4.095.375,51	27.380.026,79	146.495,00	27.526.521,79	(23.431.146,27)	0,00	23.431.146,27	0,00
2037	1.148.001,50	785.281,49	1.853.111,54	0,00	0,00	3.786.394,53	27.581.015,38	123.000,16	27.704.015,54	(23.917.621,00)	0,00	23.917.621,00	0,00
2038	836.262,58	624.693,02	1.899.194,65	0,00	0,00	3.360.150,25	28.044.880,24	89.599,56	28.134.479,80	(24.774.329,55)	0,00	24.774.329,55	0,00
2039	681.046,96	542.047,57	1.901.692,04	0,00	0,00	3.124.786,57	27.957.472,34	72.969,32	28.030.441,65	(24.905.655,09)	0,00	24.905.655,09	0,00
2040	552.013,34	472.172,81	1.895.017,26	0,00	0,00	2.919.203,41	27.748.351,07	59.144,29	27.807.495,35	(24.888.291,94)	0,00	24.888.291,94	0,00
2041	443.710,14	412.343,32	1.878.718,72	0,00	0,00	2.734.772,18	27.411.947,09	47.540,37	27.459.487,46	(24.724.715,28)	0,00	24.724.715,28	0,00
2042	354.563,21	361.777,54	1.855.195,97	0,00	0,00	2.571.536,72	26.978.435,61	37.988,92	27.016.424,52	(24.444.887,80)	0,00	24.444.887,80	0,00
2043	277.416,62	316.908,26	1.825.335,34	0,00	0,00	2.419.660,22	26.459.199,85	29.723,21	26.488.923,05	(24.069.262,83)	0,00	24.069.262,83	0,00
2044	205.104,05	274.168,77	1.791.385,05	0,00	0,00	2.270.657,87	25.882.748,80	21.975,43	25.904.724,23	(23.634.066,36)	0,00	23.634.066,36	0,00
2045	99.221,85	214.376,62	1.764.035,83	0,00	0,00	2.077.634,30	25.383.232,19	10.630,91	25.393.863,10	(23.316.228,80)	0,00	23.316.228,80	0,00
2046	42.772,38	179.055,96	1.720.107,17	0,00	0,00	1.941.935,51	24.671.507,06	4.582,75	24.676.089,82	(22.734.154,31)	0,00	22.734.154,31	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Tesouro	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2047	26.713,72	163.720,99	1.663.371,61	0,00	0,00	1.853.806,32	23.795.503,54	2.862,18	23.798.365,72	(21.944.559,40)	0,00	21.944.559,40	0,00
2048	21.235,91	153.500,66	1.601.445,04	0,00	0,00	1.776.181,60	22.851.257,80	2.275,28	22.853.533,08	(21.077.351,48)	0,00	21.077.351,48	0,00
2049	14.755,16	142.637,51	1.537.361,76	0,00	0,00	1.694.754,43	21.877.648,64	1.580,91	21.879.229,55	(20.184.475,12)	0,00	20.184.475,12	0,00
2050	14.458,01	134.766,87	1.469.590,92	0,00	0,00	1.618.815,80	20.856.577,50	1.549,07	20.858.126,58	(19.239.310,78)	0,00	19.239.310,78	0,00
2051	0,00	119.759,21	1.403.424,62	0,00	0,00	1.523.183,83	19.855.297,15	0,00	19.855.297,15	(18.332.113,32)	0,00	18.332.113,32	0,00
2052	0,00	111.968,15	1.332.214,85	0,00	0,00	1.444.183,00	18.791.835,08	0,00	18.791.835,08	(17.347.652,09)	0,00	17.347.652,09	0,00
2053	0,00	104.210,45	1.259.834,17	0,00	0,00	1.364.044,62	17.715.723,83	0,00	17.715.723,83	(16.351.679,21)	0,00	16.351.679,21	0,00
2054	0,00	96.530,84	1.186.674,42	0,00	0,00	1.283.205,26	16.632.955,20	0,00	16.632.955,20	(15.349.749,94)	0,00	15.349.749,94	0,00
2055	0,00	88.974,58	1.113.151,74	0,00	0,00	1.202.126,32	15.549.848,40	0,00	15.549.848,40	(14.347.722,08)	0,00	14.347.722,08	0,00
2056	0,00	81.587,72	1.039.713,07	0,00	0,00	1.121.300,79	14.473.117,96	0,00	14.473.117,96	(13.351.817,18)	0,00	13.351.817,18	0,00
2057	0,00	74.411,96	966.804,41	0,00	0,00	1.041.216,37	13.409.391,81	0,00	13.409.391,81	(12.368.175,45)	0,00	12.368.175,45	0,00
2058	0,00	67.482,13	894.860,02	0,00	0,00	962.342,15	12.365.014,49	0,00	12.365.014,49	(11.402.672,34)	0,00	11.402.672,34	0,00
2059	0,00	60.830,81	824.294,29	0,00	0,00	885.125,10	11.345.954,92	0,00	11.345.954,92	(10.460.829,82)	0,00	10.460.829,82	0,00
2060	0,00	54.491,70	755.513,88	0,00	0,00	810.005,58	10.358.000,03	0,00	10.358.000,03	(9.547.994,45)	0,00	9.547.994,45	0,00
2061	0,00	48.493,15	688.910,75	0,00	0,00	737.403,90	9.406.608,85	0,00	9.406.608,85	(8.669.204,95)	0,00	8.669.204,95	0,00
2062	0,00	42.852,45	624.845,24	0,00	0,00	667.697,68	8.496.690,28	0,00	8.496.690,28	(7.828.992,60)	0,00	7.828.992,60	0,00
2063	0,00	37.579,95	563.641,70	0,00	0,00	601.221,65	7.632.547,34	0,00	7.632.547,34	(7.031.325,69)	0,00	7.031.325,69	0,00
2064	0,00	32.690,64	505.576,71	0,00	0,00	538.267,35	6.817.726,18	0,00	6.817.726,18	(6.279.458,83)	0,00	6.279.458,83	0,00
2065	0,00	28.202,70	450.883,82	0,00	0,00	479.086,51	6.055.069,89	0,00	6.055.069,89	(5.575.983,37)	0,00	5.575.983,37	0,00
2066	0,00	24.130,39	399.749,47	0,00	0,00	423.879,85	5.346.640,74	0,00	5.346.640,74	(4.922.760,89)	0,00	4.922.760,89	0,00
2067	0,00	20.479,58	352.297,35	0,00	0,00	372.776,93	4.693.540,13	0,00	4.693.540,13	(4.320.763,20)	0,00	4.320.763,20	0,00
2068	0,00	17.242,24	308.573,23	0,00	0,00	325.815,47	4.095.733,58	0,00	4.095.733,58	(3.769.918,11)	0,00	3.769.918,11	0,00
2069	0,00	14.401,20	268.560,67	0,00	0,00	282.961,87	3.552.308,79	0,00	3.552.308,79	(3.269.346,92)	0,00	3.269.346,92	0,00
2070	0,00	11.937,00	232.201,09	0,00	0,00	244.138,09	3.061.782,77	0,00	3.061.782,77	(2.817.644,67)	0,00	2.817.644,67	0,00
2071	0,00	9.825,56	199.410,47	0,00	0,00	209.236,04	2.622.360,95	0,00	2.622.360,95	(2.413.124,91)	0,00	2.413.124,91	0,00
2072	0,00	8.035,89	170.074,20	0,00	0,00	178.110,09	2.231.884,33	0,00	2.231.884,33	(2.053.774,24)	0,00	2.053.774,24	0,00
2073	0,00	6.534,03	144.038,40	0,00	0,00	150.572,43	1.887.661,86	0,00	1.887.661,86	(1.737.089,42)	0,00	1.737.089,42	0,00
2074	0,00	5.289,27	121.115,04	0,00	0,00	126.404,31	1.586.529,78	0,00	1.586.529,78	(1.460.125,47)	0,00	1.460.125,47	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Tesouro	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2075	0,00	4.272,41	101.091,38	0,00	0,00	105.363,79	1.325.020,34	0,00	1.325.020,34	(1.219.656,55)	0,00	1.219.656,55	0,00
2076	0,00	3.450,79	83.736,55	0,00	0,00	87.187,34	1.099.485,24	0,00	1.099.485,24	(1.012.297,90)	0,00	1.012.297,90	0,00
2077	0,00	2.792,78	68.809,32	0,00	0,00	71.602,10	906.182,44	0,00	906.182,44	(834.580,34)	0,00	834.580,34	0,00
2078	0,00	2.268,44	56.063,03	0,00	0,00	58.331,48	741.417,44	0,00	741.417,44	(683.085,96)	0,00	683.085,96	0,00
2079	0,00	1.850,01	45.257,44	0,00	0,00	47.107,45	601.761,15	0,00	601.761,15	(554.653,70)	0,00	554.653,70	0,00
2080	0,00	1.514,48	36.173,34	0,00	0,00	37.687,82	484.190,86	0,00	484.190,86	(446.503,04)	0,00	446.503,04	0,00
2081	0,00	1.242,21	28.604,80	0,00	0,00	29.847,01	385.967,56	0,00	385.967,56	(356.120,55)	0,00	356.120,55	0,00
2082	0,00	1.015,26	22.350,66	0,00	0,00	23.365,92	304.508,25	0,00	304.508,25	(281.142,34)	0,00	281.142,34	0,00
2083	0,00	821,47	17.231,54	0,00	0,00	18.053,01	237.530,53	0,00	237.530,53	(219.477,52)	0,00	219.477,52	0,00
2084	0,00	654,11	13.093,77	0,00	0,00	13.747,88	183.084,34	0,00	183.084,34	(169.336,46)	0,00	169.336,46	0,00
2085	0,00	508,59	9.801,84	0,00	0,00	10.310,42	139.455,42	0,00	139.455,42	(129.145,00)	0,00	129.145,00	0,00
2086	0,00	382,29	7.229,63	0,00	0,00	7.611,92	105.049,01	0,00	105.049,01	(97.437,08)	0,00	97.437,08	0,00
2087	0,00	274,74	5.256,51	0,00	0,00	5.531,25	78.345,09	0,00	78.345,09	(72.813,84)	0,00	72.813,84	0,00
2088	0,00	186,05	3.765,83	0,00	0,00	3.951,88	57.878,56	0,00	57.878,56	(53.926,68)	0,00	53.926,68	0,00
2089	0,00	116,09	2.655,06	0,00	0,00	2.771,15	42.366,99	0,00	42.366,99	(39.595,84)	0,00	39.595,84	0,00
2090	0,00	64,34	1.843,18	0,00	0,00	1.907,52	30.796,16	0,00	30.796,16	(28.888,64)	0,00	28.888,64	0,00
2091	0,00	29,67	1.266,38	0,00	0,00	1.296,05	22.360,34	0,00	22.360,34	(21.064,29)	0,00	21.064,29	0,00
2092	0,00	10,03	869,48	0,00	0,00	879,51	16.353,80	0,00	16.353,80	(15.474,29)	0,00	15.474,29	0,00
2093	0,00	1,89	603,22	0,00	0,00	605,12	12.134,62	0,00	12.134,62	(11.529,50)	0,00	11.529,50	0,00
2094	0,00	0,11	425,60	0,00	0,00	425,70	9.137,78	0,00	9.137,78	(8.712,08)	0,00	8.712,08	0,00
2095	0,00	0,00	304,85	0,00	0,00	304,85	6.930,52	0,00	6.930,52	(6.625,67)	0,00	6.625,67	0,00
2096	0,00	0,00	221,41	0,00	0,00	221,41	5.258,47	0,00	5.258,47	(5.037,06)	0,00	5.037,06	0,00

ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – PLANO FINANCEIRO

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 68: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – PLANO FINANCEIRO

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	---	---	---	0,00
2022	15.930.037,40	11.591.807,69	4.338.229,71	4.338.229,71
2023	13.794.543,25	16.058.021,11	-2.263.477,86	2.074.751,85
2024	13.079.032,47	16.957.701,12	-3.878.668,65	-1.803.916,81
2025	12.372.257,66	18.080.864,38	-5.708.606,71	-7.512.523,52
2026	11.263.522,47	19.355.779,86	-8.092.257,39	-15.604.780,91
2027	10.721.822,54	20.859.929,97	-10.138.107,43	-25.742.888,34
2028	10.274.805,78	22.263.854,17	-11.989.048,39	-37.731.936,73
2029	9.809.993,96	23.703.132,00	-13.893.138,04	-51.625.074,77
2030	9.529.983,70	24.571.662,07	-15.041.678,36	-66.666.753,14
2031	9.250.133,39	25.478.881,51	-16.228.748,12	-82.895.501,26
2032	9.027.009,01	26.222.731,53	-17.195.722,52	-100.091.223,78
2033	8.906.348,84	26.613.257,74	-17.706.908,90	-117.798.132,68
2034	6.665.861,50	26.985.688,59	-20.319.827,09	-138.117.959,77
2035	5.210.574,01	27.287.078,62	-22.076.504,61	-160.194.464,38
2036	4.095.375,51	27.526.521,79	-23.431.146,27	-183.625.610,65
2037	3.786.394,53	27.704.015,54	-23.917.621,00	-207.543.231,65
2038	3.360.150,25	28.134.479,80	-24.774.329,55	-232.317.561,21
2039	3.124.786,57	28.030.441,65	-24.905.655,09	-257.223.216,30
2040	2.919.203,41	27.807.495,35	-24.888.291,94	-282.111.508,24
2041	2.734.772,18	27.459.487,46	-24.724.715,28	-306.836.223,52
2042	2.571.536,72	27.016.424,52	-24.444.887,80	-331.281.111,32
2043	2.419.660,22	26.488.923,05	-24.069.262,83	-355.350.374,15
2044	2.270.657,87	25.904.724,23	-23.634.066,36	-378.984.440,52
2045	2.077.634,30	25.393.863,10	-23.316.228,80	-402.300.669,32
2046	1.941.935,51	24.676.089,82	-22.734.154,31	-425.034.823,63
2047	1.853.806,32	23.798.365,72	-21.944.559,40	-446.979.383,03
2048	1.776.181,60	22.853.533,08	-21.077.351,48	-468.056.734,50
2049	1.694.754,43	21.879.229,55	-20.184.475,12	-488.241.209,62
2050	1.618.815,80	20.858.126,58	-19.239.310,78	-507.480.520,41
2051	1.523.183,83	19.855.297,15	-18.332.113,32	-525.812.633,72
2052	1.444.183,00	18.791.835,08	-17.347.652,09	-543.160.285,81
2053	1.364.044,62	17.715.723,83	-16.351.679,21	-559.511.965,02
2054	1.283.205,26	16.632.955,20	-15.349.749,94	-574.861.714,96

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	1.202.126,32	15.549.848,40	-14.347.722,08	-589.209.437,04
2056	1.121.300,79	14.473.117,96	-13.351.817,18	-602.561.254,21
2057	1.041.216,37	13.409.391,81	-12.368.175,45	-614.929.429,66
2058	962.342,15	12.365.014,49	-11.402.672,34	-626.332.102,00
2059	885.125,10	11.345.954,92	-10.460.829,82	-636.792.931,83
2060	810.005,58	10.358.000,03	-9.547.994,45	-646.340.926,27
2061	737.403,90	9.406.608,85	-8.669.204,95	-655.010.131,22
2062	667.697,68	8.496.690,28	-7.828.992,60	-662.839.123,82
2063	601.221,65	7.632.547,34	-7.031.325,69	-669.870.449,51
2064	538.267,35	6.817.726,18	-6.279.458,83	-676.149.908,34
2065	479.086,51	6.055.069,89	-5.575.983,37	-681.725.891,71
2066	423.879,85	5.346.640,74	-4.922.760,89	-686.648.652,60
2067	372.776,93	4.693.540,13	-4.320.763,20	-690.969.415,79
2068	325.815,47	4.095.733,58	-3.769.918,11	-694.739.333,91
2069	282.961,87	3.552.308,79	-3.269.346,92	-698.008.680,83
2070	244.138,09	3.061.782,77	-2.817.644,67	-700.826.325,50
2071	209.236,04	2.622.360,95	-2.413.124,91	-703.239.450,41
2072	178.110,09	2.231.884,33	-2.053.774,24	-705.293.224,65
2073	150.572,43	1.887.661,86	-1.737.089,42	-707.030.314,07
2074	126.404,31	1.586.529,78	-1.460.125,47	-708.490.439,55
2075	105.363,79	1.325.020,34	-1.219.656,55	-709.710.096,10
2076	87.187,34	1.099.485,24	-1.012.297,90	-710.722.394,00
2077	71.602,10	906.182,44	-834.580,34	-711.556.974,34
2078	58.331,48	741.417,44	-683.085,96	-712.240.060,30
2079	47.107,45	601.761,15	-554.653,70	-712.794.714,00
2080	37.687,82	484.190,86	-446.503,04	-713.241.217,04
2081	29.847,01	385.967,56	-356.120,55	-713.597.337,59
2082	23.365,92	304.508,25	-281.142,34	-713.878.479,93
2083	18.053,01	237.530,53	-219.477,52	-714.097.957,45
2084	13.747,88	183.084,34	-169.336,46	-714.267.293,91
2085	10.310,42	139.455,42	-129.145,00	-714.396.438,91
2086	7.611,92	105.049,01	-97.437,08	-714.493.876,00
2087	5.531,25	78.345,09	-72.813,84	-714.566.689,84
2088	3.951,88	57.878,56	-53.926,68	-714.620.616,52
2089	2.771,15	42.366,99	-39.595,84	-714.660.212,36
2090	1.907,52	30.796,16	-28.888,64	-714.689.101,00
2091	1.296,05	22.360,34	-21.064,29	-714.710.165,29
2092	879,51	16.353,80	-15.474,29	-714.725.639,59
2093	605,12	12.134,62	-11.529,50	-714.737.169,08
2094	425,70	9.137,78	-8.712,08	-714.745.881,16
2095	304,85	6.930,52	-6.625,67	-714.752.506,84
2096	221,41	5.258,47	-5.037,06	-714.757.543,89

ANEXO G - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

Tabela 69: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	4.393.127,22
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	27.789.597,79
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	229.459.887,98
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	261.642.612,99
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	261.642.612,99
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	32.182.725,01
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	148.913.625,65
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	875.831,57
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	396.006,27
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.889.788,41
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	109.569.274,39
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	223.307.200,14
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	30.161.151,86
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	16.692.807,75
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	17.864.576,01
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	158.588.664,52
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	248.845.089,29
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	280.027.459,84
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.582.451,26
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	431.035,71
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	28.168.883,59
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(19.567.657,42)
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	76.128.071,38
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	59.728.499,09
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	29.876.984,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.090.245,71
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	182.456,11

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	182.456,11
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de São José do Rio Pardo/SP possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Conforme determinado pela Portaria MF nº 464/2018, a SPREV disponibilizará, a cada exercício, o layout mínimo para apresentação dos dados cadastrais a serem adotados no cálculo atuarial.

Devido à exigência deste preenchimento, também relacionamos abaixo as informações não declaradas, ou declaradas com alto índice de incompletude, mas que não foram adotadas premissas pois não afetam o resultado do cálculo atuarial devido à metodologia adotada neste estudo.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 70: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - IMP

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	3	75,00%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Baixo índice de dependentes (0%)	4	100,00%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	4	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	4	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	4	100,00%	Não adotar premissa.
Data de casamento não informada	3	75,00%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	4	100,00%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Informação básica do Servidor na aba de Dependentes não informada	7	100,00%	Não adotar premissa.
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	1	14,29%	Informar 111.111.111-11

Tabela 71: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - Câmara

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	18	100,00%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	5,56%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	2	11,11%	Admitir que estes servidores são casados
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	1	5,56%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Tipo de dependência do dependente classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 18 anos	1	5,56%	Excluir da Base de dados
Condição do dependente não informada	6	33,33%	Classificar conforme o tipo de dependente ou, na ausência desse, considerar tipo 1 - válido
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de casamento informada	1	5,56%	Considerar que o servidor é casado
Sexo do dependente não informado ou inconsistente	6	33,33%	Caso seja cônjuge, classificar como o sexo oposto ao do servidor, caso contrário classificar como Feminino.
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	9	50,00%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Dependente informado sem vínculo com algum servidor	3	16,67%	Excluir da Base de dados
Na aba dependentes - Identificador único do dependente não informado	18	100,00%	Não adotar premissa
Na aba dependentes - Informações necessárias do dependente não informadas	6	33,33%	Excluir da Base de dados

Tabela 72: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - DEC

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	2	3,64%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	34	61,82%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Critério de aposentadoria incompatível com a carreira	27	49,09%	Classificar segundo a carreira
Tipo de dependência do dependente classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 18 anos	34	61,82%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	55	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	55	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	55	100,00%	Não adotar premissa.
Data de casamento não informada	34	61,82%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data da situação funcional não informada ou inconsistente	2	3,64%	Não adotar premissa.
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	27	49,09%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	55	100,00%	Informar zero
Na aba dependentes - Identificador único do dependente inconsistente	72	100,00%	Não adotar premissa
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	70	97,22%	Informar 111.111.111-11

Tabela 73: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - SAERP

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Mais de um cônjuge informado	2	1,89%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	1	1,39%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	1	1,39%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	39	54,17%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	2	1,89%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	17	23,61%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	28	38,89%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Tipo de dependência do dependente classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 18 anos	14	13,21%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	72	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	72	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	72	100,00%	Não adotar premissa.
Data de casamento não informada	39	54,17%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	53	73,61%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	72	100,00%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira não informado	3	4,17%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
CPF Inválido Dependente	3	5,66%	Não adotar premissa.
Na aba dependentes - Identificador único do dependente inconsistente	53	100,00%	Não adotar premissa

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	7	13,21%	Informar 111.111.111-11

Tabela 74: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - FEUC

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	4	14,81%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	2	7,41%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	21	77,78%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Tipo de dependência do dependente classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 18 anos	3	11,11%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	27	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	27	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	27	100,00%	Não adotar premissa.
Data de casamento não informada	21	77,78%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	22	81,48%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	27	100,00%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira inferior ao Salário Mínimo Nacional	27	100,00%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Na aba dependentes - Identificador único do dependente não informado	17	100,00%	Não adotar premissa.
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	17	100,00%	Informar 111.111.111-11

Tabela 75: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - Prefeitura

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	1	0,08%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	7	0,58%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	11	0,91%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	725	59,82%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	1	0,09%	Admitir que estes servidores são casados
Critério de aposentadoria incompatível com a carreira	318	26,24%	Classificar segundo a carreira
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	366	30,20%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Dependente com data de nascimento posterior a data base dos dados	4	0,36%	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 18 anos	697	60,29%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	1212	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	1212	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	1212	100,00%	Não adotar premissa.
Data de início de abono de permanência não informada	29	2,39%	Admitir que é igual à data-base do cálculo
Data de casamento não informada	725	59,82%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Data da situação funcional não informada ou inconsistente	31	2,56%	Não adotar premissa.
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	856	70,63%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Dependente informado sem vínculo com algum servidor	1	0,09%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	1212	100,00%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira inferior ao Salário Mínimo Nacional	1212	100,00%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
CPF Inválido Dependente	20	1,85%	Não adotar premissa.
Na aba dependentes - Código do poder inexistente	1081	100,00%	Classificar conforme órgão (Prefeitura Cód. 1)
Poder não informado	1212	100,00%	Classificar conforme órgão (Prefeitura Cód. 1)
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	253	23,40%	Informar 111.111.111-11
Na aba dependents - Data de nascimento do dependente não informada	1	0,09%	Excluir da Base de dados

b) Aposentados

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 76: Quantidade de registros inconsistentes para servidores inativos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	373	56,26%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	3	0,45%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Data de casamento não informado	402	60,63%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados a partir dos 18 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	650	98,04%	Assumir que o tempo é zero

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Número de dependentes do aposentado não informado	257	38,76%	Classificar conforme grupo de dependes declarado
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	302	45,55%	Informar zero
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	6	0,90%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	642	96,83%	Informar zero
Informação básica do Aposentado na aba de Dependentes não informada	8	1,86%	Não adotar premissa.
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	148	34,34%	Informar 111.111.111-11

c) Pensionistas

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 77: Quantidade de registros inconsistentes para pensionistas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	2	1,24%	Adotar o Salário Mínimo Nacional.
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	3	1,86%	Informar zero
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	129	80,12%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	140	86,96%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	158	98,14%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	147	91,30%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	51	31,68%	Informar 111.11111.11-1

ANEXO I – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas¹⁰.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹¹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

¹⁰ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹².

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹³.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo PLANO PREVIDENCIÁRIO e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

¹² Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹³ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do PLANO PREVIDENCIÁRIO¹⁴.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁵.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

¹⁵ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁶.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁷.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁷ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO J – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do IMP para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **14,00 anos** para o PLANO PREVIDENCIÁRIO; e
- **14,89 anos** para o PLANO FINANCEIRO.

ANEXO K – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE-2020 Mulheres	IBGE-2020 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,010635	0,012426	0,000000
1	0,000710	0,000861	0,000000
2	0,000446	0,000570	0,000000
3	0,000334	0,000441	0,000000
4	0,000270	0,000367	0,000000
5	0,000229	0,000318	0,000000
6	0,000202	0,000284	0,000000
7	0,000183	0,000261	0,000000
8	0,000171	0,000247	0,000000
9	0,000165	0,000241	0,000000
10	0,000167	0,000247	0,000000
11	0,000178	0,000267	0,000000
12	0,000212	0,000307	0,000000
13	0,000253	0,000379	0,000000
14	0,000290	0,000500	0,000000
15	0,000330	0,000986	0,000575
16	0,000376	0,001260	0,000573
17	0,000413	0,001509	0,000572
18	0,000435	0,001712	0,000570
19	0,000447	0,001876	0,000569
20	0,000457	0,002039	0,000569
21	0,000472	0,002197	0,000569
22	0,000487	0,002300	0,000569
23	0,000506	0,002334	0,000570
24	0,000527	0,002317	0,000572
25	0,000550	0,002275	0,000575
26	0,000575	0,002240	0,000579
27	0,000604	0,002221	0,000583
28	0,000640	0,002232	0,000589
29	0,000681	0,002268	0,000596
30	0,000728	0,002309	0,000605
31	0,000779	0,002348	0,000615
32	0,000830	0,002396	0,000628
33	0,000880	0,002456	0,000643
34	0,000932	0,002527	0,000660
35	0,000990	0,002612	0,000681
36	0,001058	0,002711	0,000704
37	0,001137	0,002822	0,000732
38	0,001229	0,002947	0,000764
39	0,001333	0,003088	0,000801
40	0,001448	0,003246	0,000844
41	0,001574	0,003426	0,000893
42	0,001719	0,003634	0,000949
43	0,001884	0,003871	0,001014
44	0,002067	0,004139	0,001088
45	0,002268	0,004433	0,001174

Idade	IBGE-2020 Mulheres	IBGE-2020 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002481	0,004754	0,001271
47	0,002701	0,005105	0,001383
48	0,002925	0,005488	0,001511
49	0,003157	0,005905	0,001657
50	0,003409	0,006354	0,001823
51	0,003682	0,006837	0,002014
52	0,003973	0,007356	0,002231
53	0,004282	0,007912	0,002479
54	0,004614	0,008507	0,002762
55	0,004978	0,009151	0,003089
56	0,005377	0,009840	0,003452
57	0,005808	0,010562	0,003872
58	0,006273	0,011314	0,004350
59	0,006779	0,012109	0,004895
60	0,007335	0,012965	0,005516
61	0,007955	0,013904	0,006223
62	0,008648	0,014935	0,007029
63	0,009427	0,016074	0,007947
64	0,010296	0,017330	0,008993
65	0,011247	0,018675	0,010183
66	0,012292	0,020143	0,011542
67	0,013461	0,021815	0,013087
68	0,014773	0,023736	0,014847
69	0,016229	0,025895	0,016852
70	0,017806	0,028230	0,019135
71	0,019520	0,030728	0,021734
72	0,021429	0,033459	0,024695
73	0,023565	0,036448	0,028066
74	0,025929	0,039704	0,031904
75	0,028470	0,043212	0,036275
76	0,031210	0,046987	0,041252
77	0,034246	0,051089	0,046919
78	0,037633	0,055558	0,055371
79	0,041376	0,060423	0,060718
80	0,045446	0,064707	0,069084
81	0,049673	0,069244	0,078608
82	0,054081	0,074071	0,089453
83	0,058696	0,079227	0,101800
84	0,063550	0,084762	0,115899
85	0,068679	0,090735	0,131865
86	0,074124	0,097214	0,190090
87	0,079933	0,104283	0,170840
88	0,086165	0,112047	0,194465
89	0,092889	0,120630	0,221363
90	0,100187	0,130191	0,251988
91	0,108161	0,140930	0,000000

Idade	IBGE-2020 Mulheres	IBGE-2020 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,116937	0,153100	0,000000
93	0,126667	0,167035	0,000000
94	0,137550	0,183170	0,000000
95	0,149833	0,202091	0,000000
96	0,163840	0,224602	0,000000
97	0,179998	0,251825	0,000000
98	0,198877	0,285358	0,000000
99	0,221256	0,327534	0,000000
100	0,248224	0,381789	0,000000
101	0,281330	0,453156	0,000000
102	0,322823	0,548475	0,000000
103	0,376024	0,674234	0,000000

Idade	IBGE-2020 Mulheres	IBGE-2020 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,445801	0,824382	0,000000
105	0,538851	0,951547	0,000000
106	0,661938	0,996961	0,000000
107	0,811089	0,999990	0,000000
108	0,943363	1,000000	0,000000
109	0,995762	1,000000	0,000000
110	0,999981	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000
112	1,000000	1,000000	0,000000
113	1,000000	1,000000	0,000000
114	1,000000	1,000000	0,000000
115	1,000000	1,000000	0,000000